



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: **000080/2022**

PREGÃO PRESENCIAL Nº: **000054/2022**

TIPO: **PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº: 000048/2022**

O presente edital está sujeito a eventuais alterações, que serão devidamente publicadas da mesma forma que o original, devendo as empresas interessadas acompanhar, todo o trâmite do processo licitatório, até a data de abertura do certame no sítio www.perdigao.mg.gov.br

Considerar-se-á válida a **CÓPIA FIEL** do edital publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Perdigoão e no sítio www.perdigao.mg.gov.br ou <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 000080/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 000054/2022

REGISTO DE PREÇOS Nº: 000048/2022

ABERTURA: 03/08/2022

HORÁRIO: 09:00 HORAS

TIPO: MENOR PREÇO - ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DO PRONTO ATENDIMENTO, FARMÁCIA E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG.

O MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - MG, inscrita no CNPJ/MF18.301.051/0001-19, com sede à Avenida Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG, CEP: 35.545-000, torna público, para conhecimento dos interessados, que mediante designação do(a) Pregoeiro(a) e componentes da equipe de apoio conforme Portaria nº: 002/2022, alterada pela Portaria nº: 058/2022, encontra-se aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço - Item, nos termos da Lei Federal nº: 10.520 de 17/07/2002, e Lei Complementar nº: 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto Municipal nº: 1526 de 05 de janeiro de 2017 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores, encerrando-se o prazo para recebimento dos envelopes da PROPOSTA DE PREÇO e dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO no local, dia e hora abaixo mencionados.

Os envelopes contendo a proposta comercial e documentação de habilitação serão recebidos em sessão pública **às 09:00 horas do dia 03/08/2022**, nas dependências sede da Prefeitura Municipal de Perdigoão, Avenida Santa Rita, nº: 150, Bairro Centro, em Perdigoão/MG oportunidade em que serão examinados.

O pregão será realizado pelo(a) Pregoeiro(a) Lília Aparecida de Souza, e a equipe de apoio, Ana Clara Oliveira de Souza, Emerson Ernesto da Costa Silva, Gabriel Murilo Santos, Julio Dimas Tavares de Souza, Maurício José da Silva, Jade Reis da Silva, Nilmar Lopes de Macedo e Simone Alves Resende Silva podendo ser substituído por outro servidor designado.

O edital poderá ser obtido, na íntegra, através de solicitação feita por escrito pelo e-mail licitacao@perdigao.mg.gov.br ou retirado no site www.perdigao.mg.gov.br.

SRP - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras.

Órgão participante - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - órgão da administração direta que pode utilizar do SRP para realização as suas contratações.



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

OBJETO

A presente licitação tem por Objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DO PRONTO ATENDIMENTO, FARMÁCIA E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG** especificados no Termo de Referência anexo a este instrumento convocatório.

1. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1.1. Poderão participar da presente licitação todos quantos militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação.

1.2. Não poderá participar do presente certame a empresa:

1.2.1 Concorratária; em processo de falência; sob concurso de credores; em dissolução;

1.2.2 Estrangeira que não funcione no País;

1.2.3 Com o direito suspenso de contratar com o Município de Perdigoão/MG ou por ter sido declarada inidônea;

1.2.4 Que esteja cumprindo penalidade que a impeça de participar de licitação junto à Administração Pública Municipal;

1.2.5 Que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com o Município de Perdigoão/MG.

2. ENTREGA DOS ENVELOPES

2.1. Dos envelopes “PROPOSTA COMERCIAL” e “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.

2.1.1. Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação” deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues a pregoeira, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Perdigoão/MG, à Avenida Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG, CEP: 35.545-000

DATA: **03/08/2022**

HORÁRIO: **09:00**

2.1.2. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO/MG

PREGÃO PRESENCIAL Nº: **000054/2022**

ENVELOPE Nº: 01 - PROPOSTA COMERCIAL

PROPONENTE:.....



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO/MG

PREGÃO PRESENCIAL Nº: **000054/2022**

ENVELOPE Nº: 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:.....

2.2. O Município de Perdigoão não se responsabilizará por envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentos de Habilitação” que não sejam entregues a pregoeira designada; no local, data e horário definido neste edital.

3. CREDENCIAMENTO

3.1. Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, o proponente/representante deverá se apresentar para credenciamento, junto a Pregoeira, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame e a responder pela representada, devendo, ainda, identificar-se, **exibindo documento de identificação com foto (original e cópia)**, bem como cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social e da última alteração estatutária ou contratual.

3.2. O credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida, ou documento que comprove os necessários poderes para formular ofertas e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

3.3. No caso de credenciamento por instrumento particular de **procuração**, com firma reconhecida de dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social e da última alteração estatutária ou contratual, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

3.4. O documento de credenciamento poderá obedecer ao modelo abaixo, para facilitar sua interpretação.

MODELO DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

A (nome da empresa) _____, CNPJ nº: _____, com sede à _____, neste ato, representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa - nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador (es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Perdigoão/MG (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de pregão nº: **000054/2022** (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e, em especial, para, se for o caso de apenas uma licitação.



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

Local, data e assinatura

Contratada

(obs: RECONHECER FIRMA)

3.5. Declaração de comprovação, exigida somente para o caso de microempresas e empresas de pequeno porte, de enquadramento em um dos dois regimes, caso tenha se utilizado e se beneficiado do tratamento diferenciado e favorecido na presente licitação, na forma do disposto na Lei Complementar nº: 123 de 14/12/2006, conforme modelo abaixo, deste edital:

MODELO DE DECLARAÇÃO - SOMENTE PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

(NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ nº: _____, com sede _____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal, para fins do Pregão Presencial nº: **000054/2022**, DECLARA expressamente, sob as penalidade cabíveis, que:

A) Encontra-se enquadrada como empresa de Micro e Pequeno Porte, em atendimento a Lei Complementar nº: 123/2006.

B) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº: 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao art. 32, §2º, da Lei Federal nº: 8.666/93.

_____, _____ de _____

(Assinatura do representante legal)

Nome ou carimbo do declarante: _____

Cargo ou carimbo do declarante: _____

Nº da cédula de identidade: _____

Telefone, fax e e-mail para contato: _____

3.5.1. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte que optar pela fruição dos benefícios da Lei Complementar Federal nº: 123/06:

a) Quando optante pelo SIMPLES nacional: comprovante da opção pelo SIMPLES obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal;

b) Quando não optante pelo SIMPLES nacional: declaração de Imposto de Renda ou Balanço Patrimonial e demonstração do resultado do exercício - DRE, comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do artigo 3º da LC nº: 123/2006 ou comprovação emitida pela junta comercial.



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

*** a participação nas condições previstas nesta alínea, implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do art. 3º, da LC nº: 123/2006.**

3.6. Declaração de que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação exigidos para o certame, conforme modelo a seguir.

DECLARAÇÃO

A empresa....., CNPJ n.º, declara, sob as penas da lei, que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Presencial nº: **000054/2022**.

Data e local

Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal

3.6.1 Caso qualquer proponente deixe de apresentar a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação poderá assinar tal declaração disponibilizada na sessão pela Pregoeira.

4. PROPOSTAS COMERCIAIS

4.1. As propostas comerciais deverão ser em papel timbrado, datilografadas ou impressas, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocadamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, podendo observar o modelo abaixo, e constarão:

4.1.1. Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e fax da empresa proponente;

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

(Em papel timbrado da proponente)

PROPOSTA COMERCIAL

DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA	PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE
Razão Social	
CNPJ	
Endereço	
Telefone/Fax	
Nome do Signatário (Para assinatura do contrato)	
Estado civil do Signatário	

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

Identidade do Signatário						
Nacionalidade do Signatário						
CPF do Signatário						
ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
TOTAL DO ITEM:						
Prazo de Validade da Proposta						
Local de Entrega						
Prazo de entrega						
Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.						
Observações						
Local e Data						
Assinatura do Responsável						

4.1.2. As propostas deverão ser do tipo menor preço por item e devem conter: **Marca, fabricante e registro do produto emitido pela ANVISA ou cópia da publicação no Diário Oficial da União (DOU).**

Obs: Para os itens que são isentos de registro, o licitante deverá apresentar documento que comprove a isenção do mesmo.

4.1.3. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes; a forma de pagamento deverá ser em até 30 (trinta) dias após emissão da Nota Fiscal;

4.2. As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pela pregoeira, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação, bem como divergências entre o preço unitário e o total do item, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro. Sendo a proposta corrigida, o representante da empresa, se estiver presente na sessão deverá assinar a proposta.

4.3. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, sejam omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

4.4. Os preços serão cotados com duas casas decimais. Ex: R\$ 0,01.



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

4.5. Juntamente com a proposta comercial, a licitante apresentará os certificados e/ou declarações eventualmente exigidos nos anexos.

4.6. As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas **uma marca e um preço** para cada item do objeto desta licitação.

4.7. Devem estar inclusos nos preços ofertados, todas as despesas diretas e indiretas, inclusive instalação, tributos, taxas, custos em embalagens, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, frete e quaisquer outras despesas que incidam sobre o fornecimento do objeto.

4.8. O Licitante deve preencher a proposta financeira no Programa "WSICRegistraPropostas.exe" oferecido gratuitamente pela Prefeitura Municipal via e-mail ou pelo site www.perdigao.mg.gov.br.

4.8.1 - Utilizando o sistema acima referido deverá ser encaminhado junto com a proposta financeira **C.D. (compact disk)** ou **Pen Drive** contendo o arquivo da proposta para importação durante a sessão do pregão.

4.8.2 - Passo a passo do programa "WSICRegistraPropostas.exe":

1 - Copiar o arquivo "fornecedores.exe" e "PL_000080_2022.SIC" para o computador;

2 - Dar um duplo click no arquivo "arquivo.rar" extrair os arquivos para uma pasta de sua preferência;

3 - Executar o arquivo "WSICRegistraPropostas.exe" ***;

4 - Escolher Finalidade = Processo Licitatório - Identificação = CNPJ;

5 - Digitar CNPJ e Razão Social e clicar em "confirmar";

6 - clicar em "Abrir Processo" escolher o arquivo o "PL_000080_2022.SIC"

7 - Digitar os valores e marca dos produtos e clicar em "gravar" a cada produto;

6 - Após preencher os itens que a licitante participará clicar em "imprimir" para imprimir a proposta financeira;

7 - Clicar em "encerrar" para gerar o arquivo "PL_000080_2022_XXCNPJXX.PRO";

8 - Copiar o arquivo "PL_000080_2022_XXCNPJXX.PRO" para um **CD** ou **Pen Drive**.

9 - Acondicionar o Pendrive juntamente com a proposta financeira escrita conforme descrito no item 5 - DA PROPOSTA DE PREÇO deste edital.

10 - Caso seja necessário reabrir a proposta financeira para ajustes:

10.1 - Abrir novamente o "WSICRegistraPropostas.exe" clicar em "abrir propostas" escolher o "PL_000080_2022_XXCNPJXX.PRO"

*** - Caso ocorra erros indicando a falta de arquivos ".dll" tipo: (borIndmm.dll, cc3260mt.dll, dbexpdb2.dll, dbexpinf.dll, dbexpint.dll, dbexpmys.dll, dbexpmysql.dll, dbexpora.dll, dbxup_fb.dll, midas.dll, stlpmt45.dll) copiar os arquivos que foram extraídos juntamente com o "WSICRegistraPropostas.exe" para pasta "C:\windows\system32".



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

Poderá baixar o programa diretamente no site da Memory

https://drive.google.com/file/d/1S54remBBmTzPrbwmdHd8TU_2Glgg_Zui/view

5. HABILITAÇÃO

5.1. Quanto à **REGULARIDADE JURÍDICA**, a licitante apresentará:

- 5.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- 5.1.2. Ato Constitutivo, estatuto ou **contrato social e seus aditivos em vigor**, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;
- 5.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 5.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.1.5 Os documentos relacionados acima não precisarão constar do envelope “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

5.2. Quanto à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** apresentará:

- 5.2.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - **CNPJ**;
- 5.2.2. Prova de regularidade com a **Fazenda Federal, Estadual e Municipal** do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.
- 5.2.3. Certificado de Regularidade para com o **FGTS**, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- 5.2.4. Prova de inexistência de Débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº: 5.452, de 1º de maio de 1943. (Lei Federal 12.440/2011) (NR).
- 5.2.5 Cópia do Alvará Sanitário expedido pelo Órgão da Vigilância Sanitária competente da Secretaria de Saúde do Estado ou do Município de origem da empresa.
- 5.2.6 Autorização de Funcionamento da empresa licitante, expedida pela ANVISA- Agência Nacional de Vigilância Sanitária, conforme exigido pela Lei Federal n.º 6.360/76 (art. 2º), Lei Federal n.º 9.782/99 (art. 7º, inciso VII) e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98, ou cópia reprográfica do Diário Oficial da União – DOU, que evidencie sua data, página, seção, número e conste a Portaria concessiva deste ato.



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

5.3 Quanto à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA**, apresentará:

5.3.1 **Certidão Negativa e Falência e Concordata**, expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica ou de execução de pessoa física, a no máximo 90 (Noventa) dias da data prevista para entrega dos envelopes.

5.3.1.1 No caso do tempo de validade da certidão expedida ser inferior a 90 (Noventa) dias, será respeitado o período prescrito na certidão.

5.4 **Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social**, apresentados na forma da lei, assinado por profissional devidamente e regularmente habilitado (contador), registrado no Conselho Regional de Contabilidade - CRC, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, admitida, quando aquelas peças de escrituração contábil estiverem encerradas há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, a atualização pelo **ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - DISPONIBILIDADE INTERNA - IGP-DI**, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV ou por outro indicador que o venha a substituir;

a) Serão considerados aceitos, na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a.1.) Sociedades regidas pela Lei nº: 6.404/76 (Sociedade Anônima - S/A):

- Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
- Publicados em Diário Oficial; e
- Publicados em jornal de grande circulação; ou
- Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

a.2.) Sociedades por cotas de responsabilidade limitada (LTDA) / empresa individual / EIRELI:

- Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro Órgão equivalente; ou
- Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.
- Apresentada por meio do sistema público de escrituração digital-SPED, sendo comprovada a autenticação dos livros pelo recibo de entrega emitido pelo SPED, de acordo com o disposto no art. 78-A do decreto nº: 1.800/1996 com a redação determinada pelo decreto nº: 8.683/2016.

a.3.) Sociedade criada no exercício em curso:

- Por fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta comercial da sede ou domicílio da licitante.

b) A **comprovação da boa situação financeira** da licitante será atestada por documento assinado por profissional legalmente habilitado demonstrando que a empresa apresenta



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

“Índice de Liquidez Geral (LG)”, “Índice de Solvência Geral (SG)” e “Índice de Liquidez Corrente (LC)”, segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados:

Índice de Liquidez Corrente (ILC) IGUAL OU SUPERIOR A 1,00, calculado pela fórmula abaixo:

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

Índice de Solvência Geral (SG) IGUAL OU SUPERIOR A 1,00, calculado pela fórmula abaixo:

$$SG = \frac{AT}{PC + PELP}$$

Índice de Liquidez Geral (ILG) IGUAL OU SUPERIOR a 1,00, calculado pela fórmula a seguir:

$$ILG = \frac{AC + ARLP}{PC + PELP}$$

Onde: AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo

PELP = Passivo Exigível a Longo Prazo

AT = Ativo Total

b.1) Para fins de cálculo dos índices referidos anteriormente, as licitantes deverão utilizar duas casas após a vírgula, desconsiderando-se as demais, sem arredondamento;

b.2) As fórmulas acima apontadas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço, devidamente assinado pelo contador da licitante;

b.3) Se necessária à atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

b.4) JUSTIFICATIVA ÍNDICES CONTÁBEIS - os índices financeiros indicados neste edital são usuais de mercado e não caracterizam restrição à participação, de acordo com a jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (Representação nº: 775.293. Rel. Conselheira Adriene Andrade. Sessão do dia 17/03/2009; Recurso Ordinário 808.260. Rel. Conselheira Adriene Andrade. Sessão do dia 01/06/2011 Tribunal Pleno).

5.4.1. Comprovação, na data de abertura da licitação, de garantia de 5% (cinco por cento) do valor estimado do contrato, nas seguintes modalidades: I - Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública; **OU** seguro-garantia; **OU** fiança bancária, nos termos do art. 31, § 2º c/c art. 56, §§ 1º e 2º da lei 8.666/93 **OU AINDA PATRIMÔNIO LÍQUIDO**, apurado no balanço do último exercício e validado por profissional habilitado, de, no mínimo, equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da licitação, de acordo com o artigo 31, § 3º, da Lei nº: 8.666/93 **(exigida somente no caso de a licitante apresentar resultado inferior a 1 (um) nos índices Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral)**.



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

6. Da habilitação de micro empresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº: 123, de 14/12/2006.

a.1 As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

a.2 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurada o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial correspondente ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame (homologação), para a regularização da documentação.

6.1 Juntamente com os documentos referidos nesta cláusula serão apresentados para fins de **habilitação, declaração de que a empresa não se acha declarada inidônea** para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal; e declaração de que a empresa **não possui trabalhadores menores de 18 anos** realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 13 da Lei Federal nº: 8.666/93 (com redação dada pela Lei nº: 9854 de 13 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei. As declarações obedecerão aos modelos a seguir:

DECLARAÇÃO

A empresa, CNPJ nº:, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, a empresa não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal, e inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no Processo Licitatório nº: **000080/2022**, Pregão Presencial nº: **000054/2022**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Data e local

Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal

DECLARAÇÃO

A empresa....., CNPJ nº:, declara, sob as penas da lei, que na mesma não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da Lei, Processo Licitatório nº: **000080/2022**, Pregão Presencial nº: **000054/2022**.

Data e local

Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal.



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

7. SESSÃO DO PREGÃO

7.1 Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, a Pregoeira procederá à abertura dos envelopes de proposta comercial dos licitantes, cadastrando-as no sistema e comunicando a todos os licitantes sobre as declarações da Lei Complementar nº: 123/06.

7.2 Após o cadastramento dos valores de cada empresa participante, a Pregoeira declarará aberta a sessão do PREGÃO para os lances, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes.

7.3 CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

7.3.1 Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

7.3.2 O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10 % (dez por cento) superiores àquela, serão classificados para participarem dos lances verbais.

7.3.3 Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no artigo anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas, até o máximo de 3 (três), quaisquer que sejam os preços oferecidos, para que seus autores participem dos lances verbais.

7.4 LANCES VERBAIS

7.4.1 Aos licitantes classificados e presentes na sessão será dada a oportunidade para disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

7.4.2 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela pregoeira, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

7.4.3 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

7.4.4 Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os valores praticados no mercado, esta poderá ser aceita.

7.4.5 Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, o sistema classificará os licitantes em ordem alfabética para definir a ordem de apresentação dos lances.

7.4.6 As rodadas de lances verbais serão repetidas quantas vezes forem necessárias, tendo como limite o período máximo de 10 (dez) minutos para conclusão dos lances verbais de cada item, podendo a critério do(a) pregoeiro(a) ser prorrogado.

7.4.7 O limite de valor do lance poderá ser limitado pela pregoeira no momento da sessão

7.5 JULGAMENTO



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

7.5.1 Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **Menor Preço - Item**.

7.5.2 Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá a pregoeira, juntamente com a equipe de apoio, decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.

7.5.3 Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, a Pregoeira procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas neste edital.

7.5.4 Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas neste edital para habilitação, o licitante será declarado vencedor.

7.5.5 Se a oferta não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, a pregoeira examinará as ofertas subsequentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

7.5.6 Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, a Pregoeira deverá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido um melhor preço.

7.5.7 Atendendo aos termos da Lei Complementar nº: 123/2006, de 14/12/2006, após a etapa de lances, sendo verificada a ocorrência de empate, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para empresas enquadradas na definição de microempresas e empresas de pequeno porte. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada.

7.5.8 Para efeito do disposto no item 7.5.7, ocorrendo empate, proceder-se-á da seguinte forma:

7.5.8.1 A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocado para, em querendo, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo de 05 (cinco) minutos, após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;

7.5.8.2 Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma de subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 7.5.7, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

7.5.8.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no sub-item 7.5.7, será realizado sorteio entre elas, para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.5.8.4 Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 7.5.7, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.5.8.5 O disposto no subitem 7.5.7 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

7.5.8.6 Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, ou do procedimento em caso de empate, conforme disposto neste item, será verificada a conformidade entre menor lance e o valor estimado para a contratação.

7.5.8.7 Caso não sejam apresentadas lances, serão verificadas a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação, e a ocorrência mencionada no item 7.5.7.

7.6 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela Pregoeira, membros da equipe de apoio e licitantes presentes na sessão e demais pessoas presentes.

8 RECURSOS

8.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (Três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.2 Os recursos e razões deverão ser protocolados no setor específico.

8.3 O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos

8.4 O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.5 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso.

8.6 Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias úteis pela Administração.

8.7 O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

8.8 Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o aceite do produto pelo Setor Requisitante.

9 DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

9.1 Encerrada a seleção e ultrapassada a eventual fase recursal, com a indicação do licitante vencedor, a Pregoeira adjudicará a este o objeto da licitação.

9.2 Verificada a regularidade dos atos e a realização do interesse público, nos termos do artigo 3º da Lei nº: 8666/1993 e suas alterações, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

10 DA ATA DO REGISTRO DE PREÇO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1 A licitante que convocada para assinar a ata de registro de preços deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída.

10.2 A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pela pessoa física, ou, no caso de empresa, pelo representante legal, diretor ou sócio, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

10.3 O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preço será de 03 (três) dias úteis contados do recebimento da convocação, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração.

10.4 Na hipótese do não atendimento à convocação a que se refere o subitem anterior ou havendo recusa em fazê-lo, a Administração aplicará as penalidades cabíveis.

10.5 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

10.5.1 Pela Administração quando:

10.5.1.1 A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços.

10.5.1.2 A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração.

10.5.1.3 A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços.

10.5.1.4 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços.

10.5.1.5 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

10.5.1.6 Por razões de interesse público, devidamente justificado pela Administração.

10.5.1.7 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

10.5.1.8 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial Municipal, Lei nº: 1360/2005, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

10.5.2 Pela Detentora quando, mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

10.5.2.1 A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela Contratante.



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

11 - DA FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DAS CONTRATAÇÕES E DA FORMA DE UTILIZAÇÃO DO CONTRATO:

- 11.1 A contratação formalizar-se-á mediante a assinatura de Autorização de Fornecimento (AF) ou Termo de Contrato, conforme o valor da contratação, nos termos do artigo 62 e parágrafos da lei nº: 8.666/93, e observadas todas as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 11.2 Os fornecedores dos objetos incluídos na ata de registro de preços estarão obrigados a assinar e retirar as Autorizações de Fornecimento (AFs) / Contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.
- 11.2.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- 11.3 Convocada, terá a adjudicatária o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação do Setor de Licitações e Contratos, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas no item 14.
- 11.3.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.
- 11.3.2 Quando o adjudicatário convocado, dentro do prazo de validade de sua proposta, não mantiver habilitação regular ou se recusar a assinar o Termo de Contrato, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o Termo de Contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto no item 14 do presente edital.
- 11.3.3 Para utilização da Ata de Registro de Preços, os Departamentos requisitantes solicitarão ao Setor de Compras os itens registrados, e este emitirá a Ordem de entrega à empresa detentora da Ata e Contratada.
- 11.3.4 A não prestação dos objetos será motivo de aplicação das penalidades previstas no item 14 deste edital.
- 11.3.5 O Órgão gerenciador da ata de Registro de preço poderá a qualquer tempo requerer comprovação da prática dos preços apresentados que poderá ser feita através da cópia de Nota Fiscal ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.

12 - DO LOCAL DE ENTREGA E PRAZO DE RECEBIMENTO:

- 12.1 O objeto do presente certame deverá ser fornecido de forma parcelada, a critério da secretaria solicitante, nos locais e datas marcados pela administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias para materiais de consumo e 10 (dez) dias para equipamentos permanentes, após a respectiva emissão da Nota de Autorização de Fornecimento (NAF), nas condições apontadas no respectivo processo licitatório. Na (NAF) estará estipulado o prazo máximo de entrega dos produtos e serviços nos locais de destino.



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

13 DO PAGAMENTO

13 O pagamento será efetuado mediante **boleto bancário** e após a entrega da respectiva nota fiscal, no prazo de até 30 (Trinta) dias, assinada e aprovada pelos Secretários Municipais solicitantes. Qualquer outra opção de pagamento, exceto em casos especiais e previstos no edital, que resulte em prejuízo, desvantagem ou impossibilidade de cumprimento pela Prefeitura, poderá ser desconsiderado para efeito de apuração de preços e julgamento mediante parecer técnico financeiro.

13.1 A nota fiscal deverá ser emitida pela adjudicatária em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal.

13.2 O Município, identificando qualquer divergência na nota fiscal, deverá devolvê-la a adjudicatária para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

14 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega da mercadoria, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado.

14.2. Nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº: 10.520, de 17/07/2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos impedido de licitar e contratar com a União, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de:

- a) Ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;
- b) Apresentação de documentação falsa para participação no certame;
- c) Retardamento da execução do certame, por conduta reprovável;
- d) Não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- e) Comportamento inidôneo;
- f) Cometimento de fraude fiscal;
- g) Fraudar a execução do contrato/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- h) Falhar na execução do contrato/ ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

14.3. Na aplicação das penalidades previstas nesta ata, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei Federal nº: 8.666/93.

14.4. As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

14.5. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao licitante em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

14.6. A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderão ser também aplicadas àqueles que:

- 14.6.1 Retardarem a execução do pregão;



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

14.6.2 Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

14.6.3 Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

14.7. A empresa enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte não esta isenta das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº: 8.666/93 se:

- Não regularizar a documentação, no prazo previsto no parágrafo 1º do artigo 43 da Lei complementar nº: 123/2006.

15 DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

15.2 A empresa vencedora se responsabilizará pelo transporte e/ou seus custos, do objeto licitado.

15.3 Caberá ao Município de Perdigoão, através de sua unidade de compras, proceder à atualização dos dados dos fornecedores constantes do Cadastro Geral de Fornecedores sob a sua responsabilidade:

15.3.1 A atualização deverá ocorrer sempre que houver modificação das situações de fato enunciadas nos documentos que integram o cadastro e nas hipóteses de certidões, quando expirado seu prazo de validade.

15.3.2 Caberá ao licitante interessado fornecer quando solicitado pelo Município de Perdigoão, os documentos necessários à atualização a que se refere o item anterior, quando tal providência não puder ser cumprida de ofício.

15.4 Será dada vista aos proponentes interessados tanto das propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

15.5 É facultado a pregoeira ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar aos Órgãos competentes, a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

15.6 É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela, após aberta a sessão do pregão.

15.7 O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões conforme previsto no parágrafo 1º do art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

15.8 É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento do objeto deste pregão.

15.9 A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovada, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

15.10 A pregoeira, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação.

15.11 As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de dotações Orçamentárias próprias a serem verificadas no momento da expedição das respectivas ordens de fornecimentos.



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

15.12 O presente edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos na Prefeitura Municipal de Perdigoão à Avenida Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG ou solicitado pelo sitio www.perdigao.mg.gov.br.

15.13 Informações complementares sobre a presente licitação serão prestadas pela Pregoeira ou membros da equipe de apoio, de segunda a sexta-feira de 11:30 as 16:00, pelo telefone (37) 3287-0255.

15.14 Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, que deverá ser protocolada no setor específico.

15.15 Caberá a Pregoeira decidir a petição impugnatória no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

15.16 Acolhida à petição contra o ato convocatório serão designadas nova data para realização do certame.

15.17 Todos os documentos exigidos no presente instrumento convocatório poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião ou por servidor da Administração Municipal de Perdigoão, ou ainda por publicação em órgão da imprensa oficial. Todos os documentos (cópias Xerox) que vierem para autenticação por servidor público deverão vir acompanhadas de seus originais para averiguação de sua autenticidade.

15.18 Integram o presente Edital:

Anexo I - Termo de Referência;

Anexo II - Ata de Registro de Preços;

Anexo III - Minuta de Contrato;

Anexo IV - Minuta de Proposta;

15.19 Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Nova Serrana/MG, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Perdigoão/MG, 19 de julho de 2022.

Lília Aparecida de Souza
Pregoeira

Julliano Lacerda Lino
Prefeito Municipal



ANEXO I

TERMO REFERENCIA

QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DO PRONTO ATENDIMENTO, FARMÁCIA E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG.

JUSTIFICATIVA:

Diariamente são realizados procedimentos médicos diversos nos postos de saúde municipais, são atendidos pacientes que recebem medicação, curativos, consultas médicas, além de encaminhamento para as especialidades atendidas pelos profissionais do município.

Visando garantir a continuidade dos atendimentos prestados à população, serão licitados materiais médico-hospitalares que são de uso indispensável para a realização das rotinas médicas, e possibilitam a execução segura e precisa dos procedimentos ambulatoriais e consultas preventivas, visando garantir o acesso dos munícipes à saúde pública de qualidade.

O fornecimento de materiais adequados está ligado diretamente a produtividade e a qualidade do serviço dos profissionais, adquirir e administrar esses materiais de forma efetiva e consciente, garante que o suprimento das necessidades relacionadas à esses materiais esteja regular.

O material hospitalar deve ser eficiente no atendimento das necessidades dos pacientes, auxiliando diretamente no trabalho prestado pelo profissional de saúde, esses itens podem aumentar a produtividade e melhorar a capacidade e a qualidade geral dos procedimentos.

A aquisição e o gerenciamento estratégico desses materiais otimizam o tempo gasto pelos profissionais que atendem uma grande demanda frequentemente, auxiliam na emissão de diversos diagnósticos, e torna possível o tratamento adequado de cada caso.

Muitos diagnósticos só podem ser emitidos após a realização de exames e testes específicos, e para assegurar a veracidade dessa análise é importante fornecer meios e recursos para a execução.

De forma geral, a importância dos materiais citados é indiscutível, já que são peças fundamentais na realização de grande parte das atividades ligadas a área de saúde, e garantem a continuidade dos atendimentos médicos prestados no município.

ESPECIFICAÇÕES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO
00001	ABAIXADOR DE LÍNGUA	PCT	400	ABAIXADOR DE LÍNGUA, ESPÁTULA DE MADEIRA, COM BORDAS ARREDONDADAS, PRÓPRIA PARA ESTE FIM. EMBALADO EM PACOTE

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				COM 100 UNIDADES.
00002	AGULHA DESCARTAVEL 13X30MM	CX	500	AGULHA DESCARTÁVEL, 13X30MM, HIPODÉRMICA, EM AÇO INOX, COM BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO, CANHÃO TRANSLÚCIDO NA COR PADRÃO, APIROGÊNICA, ATÓXICA, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME TERMOPLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO. COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDIMENTO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSAS NA CAIXA. EMBALADAS EM CAIXA COM 100 UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
00003	AGULHA 13 MM X 0,45 MM	CX	300	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 0,45 MM HIPODÉRMICA, EM AÇO INOX, COM BISEL TRI FACETADO E SILICONIZADO, CANHÃO TRANSLÚCIDO NA COR PADRÃO, APIROGÊNICA, ATÓXICA, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME TERMOPLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO. COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDIMENTO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSAS NA CAIXA. EMBALADAS EM CAIXA COM 100 UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
00004	AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5,5 MM C/100	CX	300	AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5,5 MM C/100
00005	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 0,7 MM	CX	500	AGULHA DESCARTÁVEL, 25 X 0,7 MM, HIPODÉRMICA, EM AÇO INOX, COM BISEL TRI FACETADO E SILICONIZADO, CANHÃO TRANSLÚCIDO NA COR PADRÃO, APIROGÊNICA, ATÓXICA, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME TERMOPLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO. COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,
00006	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 0,8 MM	CX	500	AGULHA DESCARTÁVEL, 25 X 0,8 MM, HIPODÉRMICA, EM AÇO INOX, COM BISEL TRIFACETADO E

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				SILICONIZADO, CANHÃO TRANSLÚCIDO NA COR PADRÃO, APIROGÊNICA, ATÓXICA, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME TERMOPLÁSTICO E PAPEL GRAU SIRÚRGICO. COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDIMENTO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSAS NA CAIXA. EMBALADAS EM CAIXA COM 100 UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
00007	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 1,2 MM	CX	500	AGULHA DESCARTÁVEL, 40 X 1,2 MM, HIPODÉRMICA, EM AÇO INOX, COM BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO, CANHÃO TRANSLÚCIDO NA COR PADRÃO, APIROGÊNICA, ATÓXICA, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME TERMOPLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO. COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDIMENTO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSAS NA CAIXA. EMBALADAS EM CAIXA COM 100 UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE
00008	ÁLCOOL ETÍLICO 70º	LT	4.500	ÁLCOOL ETÍLICO - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM A 70%, FORMA DE APRESENTAÇÃO: EM FRASCO; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO; INDICAÇÃO DE USO: ANTISSÉPTICO, DESINFETANTE; ACONDICIONADO EM FRASCO DE 01 LITRO, RÓTULO COM NR DE LOTE DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE, FÓRMULA E PROCEDÊNCIA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 1 LITRO.
00009	ÁLCOOL GEL 70º	FR	500	ALCOOL EM GEL, ETÍLICO, AÇÃO ANTISSÉPTICA PARA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS, EMOLIENTE, TRANSPARENTE, INCOLOR HIDRATADO, GRADUAÇÃO 70%, CERTIFICADO INMETRO E NORMA ABNT NBR 5991 E REGISTRADO NA ANVISA. EMBALAGEM: FRASCO

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				PLÁSTICO DE 500 ML, VÁLVULA PUMP, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 1 ANO E REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. REFERÊNCIA: PRODUTO DE QUALIDADE DE MARCA RECONHECIDA NO MERCADO NACIONAL E INTERNACIONAL.
00010	ALGODÃO EM PACOTE COM 500 G	PCT	500	ALGODÃO EM PACOTE COM 500 G, 100% ALVEJADO, QUE POSSUA BAIXO TEOR DE IMPUREZAS, PRONTO PARA USO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 500 G. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE
00011	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 CM	PCT	75	ALGODÃO ORTOPÉDICO BRANCO, ACONDICIONADO EM PACOTES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10CM DE LARGURA X 1M DE COMPRIMENTO. PACOTE COM 12 UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
00012	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15X1	UNID.	75	ALGODÃO ORTOPÉDICO BRANCO, ACONDICIONADO EM PACOTES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15CM DE LARGURA X 1M DE COMPRIMENTO. PACOTE COM 12 UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
00013	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20X1	PCT	75	'ALGODÃO ORTOPÉDICO BRANCO, ACONDICIONADO EM PACOTES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM DE LARGURA X 1M DE COMPRIMENTO. PACOTE COM 12 UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
00014	ÁGUA OXIGENADA 10 V	LT	400	ÁGUA OXIGENADA 10 V, EMBALAGEM COM 1 LITRO. ANTISSÉPTICO PARA USO EM FERIDAS E COMO REMOVEDOR DE TECIDOS MORTOS. PRINCÍPIO ATIVO: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 3%. SEM CONSERVANTES. VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES.
00015	ALMOTOLIA MARROM ESCURO, TAMANHO 125 ML	UNID.	125	ALMOTOLIA MARROM ESCURO, TAMANHO 125 ML
00016	ALMOTOLIA MARROM ESCURO, TAMANHO 250 ML	UNID.	200	ALMOTOLIA MARROM ESCURO, TAMANHO 250 ML
00017	ALMOTOLIA TRANSPARENTE, TAMANHO 125 ML	UNID.	125	ALMOTOLIA TRANSPARENTE, TAMANHO 125 ML
00018	ALMOTOLIA	UNID.	350	ALMOTOLIA TRANSPARENTE,

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

	TRANSPARENTE, TAMANHO 250 ML			TAMANHO 250 ML
00019	AMBU ADULTO REANIMADOR	UNID.	20	AMBÚ ADULTO, REANIMADOR EM SILICONE, COM BALÃO DE INSUFLAÇÃO TRANSPARENTE E RESERVATÓRIO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00020	AMBU INFANTIL REANIMADOR	UNID.	20	AMBÚ INFANTIL, REANIMADOR EM SILICONE, COM BALÃO DE INSUFLAÇÃO TRANSPARENTE E RESERVATÓRIO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00021	ATADURA CREPOM 12 CM X 1,8 M	PCT	3.250	ATADURA CREPOM 12 CM X 1,8 M, 13 FIOS OU MAIS POR CENTÍMETRO QUADRADO, CONFECCIONADAS EM FIOS DE ALGODÃO 100% E COMPONENTES SINTÉTICOS, NA COR BRANCA, ELASTICIDADE QUE PERMITE COMPRESSÃO ADEQUADA, COM TRAMA FECHADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE (DE FORMA CILÍNDRICA), ISENTA DE DEFEITOS, COM ACABAMENTO NAS BORDAS, COM AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO (LARGURA, COMPRIMENTO DA FAIXA ESTICADA E QUANTIDADE DE FIOS / CM ²). EMBALADAS INDIVIDUALMENTE PACOTE COM 12 UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
00022	ATADURA DE CREPOM 20 CM X 1,8 M	PCT	2.750	ATADURA CREPOM 20CM X 1,8 M, 13 FIOS OU MAIS POR CENTÍMETRO QUADRADO, CONFECCIONADAS EM FIOS DE ALGODÃO 100% E COMPONENTES SINTÉTICOS, NA COR BRANCA, ELASTICIDADE QUE PERMITE COMPRESSÃO ADEQUADA, COM TRAMA FECHADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE (DE FORMA CILÍNDRICA), ISENTA DE DEFEITOS, COM ACABAMENTO NAS BORDAS, COM AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO (LARGURA, COMPRIMENTO DA FAIXA ESTICADA E QUANTIDADE DE FIOS/CM ²). EMBALADAS INDIVIDUALMENTE PACOTE COM 12 UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE
00023	ATADURA DE CREPOM 30 CM X 1,8 M	PCT	650	ATADURA CREPOM 30 CM X 1,8 M - 13 FIOS OU MAIS POR CENTÍMETRO QUADRADO, CONFECCIONADAS EM FIOS DE ALGODÃO 100% E COMPONENTES SINTÉTICOS, NA COR BRANCA, ELASTICIDADE QUE PERMITE COMPRESSÃO ADEQUADA,

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				COM TRAMA FECHADA, ENROLADA UNIFORMEMENTE (DE FORMA CILÍNDRICA), ISENTA DE DEFEITOS, COM ACABAMENTO NAS BORDAS, COM AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO (LARGURA, COMPRIMENTO DA FAIXA ESTICADA E QUANTIDADE DE FIOS/CM²). EMBALADAS INDIVIDUALMENTE PACOTE COM 12 UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
00024	ATADURA GESSADA RÁPIDA TAMANHO 8 CM X 2 M	UNID.	60	ATADURA GESSADA RÁPIDA, TAMANHO 8 CM X 2 M. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
00025	ATADURA GESSADA RÁPIDA TAMANHO 10 CM X 3 M	UNID.	150	ATADURA GESSADA RÁPIDA, TAMANHO 10 CM X 3 M. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
00026	ATADURA GESSADA RÁPIDA TAMANHO 15 CM X 3M	UNID.	80	ATADURA GESSADA RÁPIDA, TAMANHO 15 CM X 3 M. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
00027	ATADURA GESSASA RÁPIDA TAMANHO 20 CM X 4 M	CX	80	ATADURA GESSADA RÁPIDA, TAMANHO 20 CM X 4 M. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
00028	BANDEJA INOX 30 X 20 X 4	UNID.	75	BANDEJA INOX TAMANHO: 30 CM X 20 CM X 4 CM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE
00029	BOLSA COLETORA URINÁRIA	UNID.	350	BOLSA COLETORA URINÁRIA COM CAPACIDADE APROX. 2000ML; CONECTOR DE SISTEMA FECHADO COM ADAPTADOR PARA SONDA DE FOLEY; VÁLVULA ANTIRREFLUXO; PRESILHAS PARA INTERROMPER O FLUXO, RESISTENTE, BOA QUALIDADE.
00030	BOMBA DE INFUSÃO CONTINUA	UNID.	5	BOMBA DE INFUSÃO PARA INFUSÃO CONTÍNUA E PRECISA. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À OPTIMA PT FRESENIUS. REGISTRO NA ANVISA, GARANTIA MÍNIMA DE DOIS ANOS E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO NO RAIO DE 250KM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE
00031	CABO DE BISTURI INOX NÚMERO 04	UNID.	15	CABO DE BISTURI INOX NÚMERO 04
00032	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA	UNID.	5	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL: PVC, SHILEY, 8CN85R, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, DIÂMETRO INTERNO 8,5 MM, DIÂMETRO EXTERNO 12,2 MM, COMPRIMENTO 26,6 MM, COM CUFF E SEM FENESTRA. REGISTRO NO

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				MINISTÉRIO DA SAÚDE.
00033	DRENO DE TÓRAX Nº 20	UNID.	10	DRENO DE TÓRAX Nº 20 - DRENO TORÁCICO TUBULAR MULTIPERFURADO, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COM FILAMENTO RADIOPACO EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO ENTRE 40 E 50CM DE COMPRIMENTO, COM PONTA ARREDONDADA PARA MINIMIZAR O TRAUMATISMO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM, CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE
00034	CATETER CALIBRE "16"	CX	30	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, CALIBRE "16", ESTÉRIL, TIPO SOBRE AGULHA, CÂNULA EM POLIURETANO TRANSPARENTE, RADIOPACO, FLEXÍVEL, CONECTOR TIPO LUER-LOCK TRANSLÚCIDO, CÂMARA DE REFLUXO SANGUÍNEO TRANSLÚCIDA, POSSUINDO TAMPA COM MEMBRANA POROSA FILTRANTE, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM TIPO BLISTER. DEVERÁ CONSTAR O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO E A VALIDADE DO PRODUTO, CONFORME LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ÊNFASE PARA O ART. 57, DECR. NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ÊNFASE PARA OS ARTS. 94 E 95, E PORTARIA NUM. 01 DE 17/05/93, MS. CAIXA COM 50 UNIDADES.
00035	CATETER PERIFÉRICO CALIBRE "18"	CX	30	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, CALIBRE "18", ESTÉRIL, TIPO SOBRE AGULHA, CÂNULA EM POLIURETANO TRANSPARENTE, RADIOPACO, FLEXÍVEL, CONECTOR TIPO LUER-LOCK TRANSLÚCIDO, CÂMARA DE REFLUXO SANGUÍNEO TRANSLÚCIDA, POSSUINDO TAMPA COM MEMBRANA POROSA FILTRANTE, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM TIPO BLISTER. DEVERÁ CONSTAR O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO E A VALIDADE DO PRODUTO. REGISTRO

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES.
00036	CATETER PERIFÉRICO CALIBRE "20"	CX	100	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, CALIBRE "20", ESTÉRIL, TIPO SOBRE AGULHA, CÂNULA EM POLIURETANO TRANSPARENTE, RADIOPACO, FLEXÍVEL, CONECTOR TIPO LUER-LOCK TRANSLÚCIDO, CÂMARA DE REFLUXO SANGUÍNEO TRANSLÚCIDA, POSSUINDO TAMPA COM MEMBRANA POROSA FILTRANTE, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM TIPO BLISTER. DEVERÁ CONSTAR O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO E A VALIDADE DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES
00037	CATETER PERIFÉRICO CALIBRE "22"	CX	100	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, CALIBRE "22", ESTÉRIL, TIPO SOBRE AGULHA, CÂNULA EM POLIURETANO TRANSPARENTE, RADIOPACO, FLEXÍVEL, CONECTOR TIPO LUER-LOCK TRANSLÚCIDO, CÂMARA DE REFLUXO SANGUÍNEO TRANSLÚCIDA, POSSUINDO TAMPA COM MEMBRANA POROSA FILTRANTE, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM TIPO BLISTER. DEVERÁ CONSTAR O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO E A VALIDADE DO PRODUTO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES
00038	CATETER PERIFÉRICO CALIBRE "24"	CX	125	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, CALIBRE "24", ESTÉRIL, TIPO SOBRE AGULHA, CÂNULA EM POLIURETANO TRANSPARENTE, RADIOPACO, FLEXÍVEL, CONECTOR TIPO LUER-LOCK TRANSLÚCIDO, CÂMARA DE REFLUXO SANGUÍNEO TRANSLÚCIDA, POSSUINDO TAMPA COM MEMBRANA POROSA FILTRANTE, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRIFACETADO, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM TIPO BLISTER. DEVERÁ CONSTAR O NOME, A DATA DE FABRICAÇÃO E A VALIDADE DO PRODUTO. REGISTRO

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES.
00039	CATETER OXIGENOTERAPIA ADULTO	UNID.	2.500	CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO ÓCULOS, PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TAMANHO ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO, 2,10 M, TIPO ADAPTADOR CONECTOR UNIVERSAL. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
00040	CATETER OXIGENOTERAPIA PEDIÁTRICO	UNID.	1.250	CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO ÓCULOS, PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TAMANHO PEDIÁTRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO, 2,10 M, TIPO ADAPTADOR CONECTOR UNIVERSAL. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
00041	COLAR CERVICAL DE ACRÍLICO NEONATAL	UNID.	40	COLAR CERVICAL DE ACRÍLICO, NEONATAL, COM BOA REGULAGEM, TAMANHO PP.
00042	COLAR CERVICAL DE PVC ADULTO (P)	UNID.	40	COLAR CERVICAL DE PVC COM APOIO MENTONIANO, ADULTO , COM BOA REGULAGEM, TAMANHO P.
00043	COLAR CERVICAL DE PVC ADULTO (M)	UNID.	40	COLAR CERVICAL DE PVC COM APOIO MENTONIANO, ADULTO , COM BOA REGULAGEM, TAMANHO M.
00044	COLAR CERVICAL DE PVC ADULTO (G)	UNID.	40	COLAR CERVICAL DE PVC COM APOIO MENTONIANO, ADULTO , COM BOA REGULAGEM, TAMANHO G.
00045	COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX	CX	20	COLETOR DE URINA INFANTIL DESCARTÁVEL, TIPO SACO, COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO, MODELO FEMININO. CAIXA COM 50 UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE
00046	COLETOR UNIVERSAL	UNID.	2.500	COLETOR FRASCO DESCARTÁVEL UNIVERSAL, ESTÉRIL, EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRANSPARENTE, COM TAMPA DE ROSCA E PÁ. CAPACIDADE MÍNIMA DE 60 ML.
00047	COMPRESSA 7,5X7,5CM ESTERILIZADA	PCT	10.000	COMPRESSA TIPO GAZE, 7,5 X 7,5CM, 13 FIOS, 8 DOBRAS, ESTERILIZADA, EMBALADAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO COM ÁREA DE TRANSPARÊNCIA ASSÉPTICA, PACOTE COM 05 UNIDADES. REGISTRO NO

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				MINISTÉRIO DA SAÚDE.
00048	COMPRESSA 7,5X7,5CM NAO ESTERILIZADA	PCT	5.000	COMPRESSA TIPO GAZE, 7,5X7,5CM, 13 FIOS, 8 DOBRAS, NÃO ESTERILIZADA HIDRÓFILA. PACOTE COM 500.
00049	COMPRESSA TIPO QUEIJO, NAO ESTERILIZADA	PCT	1.250	COMPRESSA TIPO GAZE, TIPO QUEIJO, 13 FIOS, 8 DOBRAS, NÃO ESTERILIZADA HIDRÓFILA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLOS COM MÍNIMO 30 METROS.
00050	COMADRE INOX TIPO PA (3500 ML)	UNID.	15	COMADRE INOX TIPO PA (3500 ML)
00051	CUBA RETANGULAR INOX	UNID.	15	CUBA RETANGULAR INOX. DIMENSÕES: 25X16,5X4,5CM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00052	CUB RIM INOX	UNID.	15	CUBA USO HOSPITALAR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO TIPO RIM, COMPRIMENTO 26 CM, LARGURA 12 CM, BORDA ABAULADA.
00053	DETERGENTE ENZIMÁTICO GALÃO	GL	10	DETERGENTE ENZIMÁTICO COM AÇÃO TENSOATIVA A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE, USO RESTRITO A ESTABELECIMENTOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, COM INDICAÇÃO PARA LIMPEZA DE DISPOSITIVOS MÉDICOS E BIODEGRADÁVEL. GALÃO DE 5 L. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVE TER REGISTRO NA ANVISA
00054	EQUIPO MACRO GOTAS	UNID.	25.000	EQUIPO MACRO GOTAS, PARA SORO COM INJETOR LATERAL, ESTÉRIL, COM CÂMARA GOTEJADORA EM MACRO GOTAS TUBO EM PVC, ATÓXICO, ADAPTADOR PARA AGULHA OU CATETER, TAMPA E PINÇA ROLETE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO. PACOTES COM NO MÍNIMO 20 UNIDADES.
00055	EQUIPO MACRO GOTAS FOTOSSENSIVEL	UNID.	2.000	EQUIPO MACRO GOTAS FOTOSSENSÍVEL, PARA SORO COM INJETOR LATERAL, ÂMBAR, ESTÉRIL, COM CÂMARA GOTEJADORA EM MACRO GOTAS TUBO EM PVC, ATÓXICO, ADAPTADOR PARA AGULHA OU CATETER, TAMPA E PINÇA ROLETE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				FORNECIMENTO :UNIDADE.
00056	EQUIPO MICRO GOTAS INJETOR LATERAL	UNID.	1.500	EQUIPO MICRO GOTAS - EQUIPO PARA SORO COM INJETOR LATERAL, ESTÉRIL, COM CÂMARA GOTEJADORA TUBO EM PVC, ATÓXICO, ADAPTADOR PARA AGULHA OU CATETER, TAMPA E PINÇA ROLETE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTES COM NO MÍNIMO 20 UNIDADES.
00057	EQUIPO BOMBA DE INFUSÃO	UNID.	1.000	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO FRESENIUS, SIMPLES, ÂMBAR COM INJETOR LATERAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO : UNIDADE
00058	ESPARADRAPO 10X4,5M	RL	1.250	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5M, IMPERMEÁVEL EM UMA FACE, EXCELENTE FIXAÇÃO NA OUTRA FACE, EM TECIDO 100% ALGODÃO E RESINA ACRÍLICA. ADESIVO A BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA, NA COR BRANCA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE/ROLO.
00059	ESCOVA CERVICAL GINECOLOGICA	UNID.	5.000	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00060	ESPATULA DE AYRES	PCT	250	ESPÁTULA DE AYRES DE BOA QUALIDADE. PACOTE COM 100 UNIDADES.
00061	ESPECULO VAGINAL PEQ.	UNID.	3.750	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL MODELO GYNUS-KOLPLAST. DUAS VALVAS ARTICULADAS QUE SE AFASTAM PELO ROSQUEAR DE UM PARAFUSO. ABERTURA SUAVE, MILIMÉTRICA, SEM RUÍDOS. TAMANHO PEQUENO ESTÉRIL MÁXIMO COMPRIMENTO 119 MM MÁXIMA LARGURA - 32 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA CRALPLAST.
00062	ESPECULO VAGINAL MEDIO	UNID.	3.750	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL MODELO GYNUS-KOLPLAST. DUAS VALVAS ARTICULADAS QUE SE AFASTAM PELO ROSQUEAR DE UM PARAFUSO. ABERTURA SUAVE, MILIMÉTRICA, SEM RUÍDOS. TAMANHO MÉDIO ESTÉRIL MÁXIMO COMPRIMENTO 119 MM MÁXIMA LARGURA - 32 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA CRALPLAST.

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

00063	ESPECULO VAGINAL GRANDE	UNID.	2.500	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL MODELO GYNUS-KOLPLAST. DUAS VALVAS ARTICULADAS QUE SE AFASTAM PELO ROSQUEAR DE UM PARAFUSO. ABERTURA SUAVE, MILIMÉTRICA, SEM RUÍDOS. TAMANHO GRANDE ESTÉRIL MÁXIMO COMPRIMENTO 119 MM MÁXIMA LARGURA - 32 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA CRALPLAST.
00064	EXTENSOR 20 CM	UNID.	1.000	EXTENSOR INFUSÃO VASCULAR, VIAS:2 VIAS, MATERIAL:POLÍMERO, COMPRIMENTO:CERCA 20 CM, CALIBRE:CERCA 6 FRENCH, TIPO CONEXÃO:LUER LOCK / SLIP / VALVULADO, PRESSÃO MÁXIMA:ATÉ CERCA DE 100 PSI, COMPONENTE ADICIONAL:C/ CLAMP, TIPO USO:ESTÉRIL, USO ÚNICO
00065	EXTENSOR 60 CM	UNID.	1.000	EXTENSOR INFUSÃO VASCULAR, VIAS:2 VIAS, MATERIAL:POLÍMERO, COMPRIMENTO:CERCA 60 CM, CALIBRE:CERCA 6 FRENCH, TIPO CONEXÃO:LUER LOCK / SLIP / VALVULADO, PRESSÃO MÁXIMA:ATÉ CERCA DE 100 PSI, COMPONENTE ADICIONAL:C/ CLAMP, TIPO USO:ESTÉRIL, USO ÚNICO
00066	EXTENSOR 120 CM	UNID.	1.000	EXTENSOR INFUSÃO VASCULAR, VIAS:2 VIAS, MATERIAL:POLÍMERO, COMPRIMENTO:CERCA 20 CM, CALIBRE:CERCA 6 FRENCH, TIPO CONEXÃO:LUER LOCK / SLIP / VALVULADO, PRESSÃO MÁXIMA:ATÉ CERCA DE 100 PSI, COMPONENTE ADICIONAL:C/ CLAMP, TIPO USO:ESTÉRIL, USO ÚNICO
00067	FIO DE SUTURA CATGUT CALIBRE 2-0 CROMADO	CX	25	FIO DE SUTURA CATGUT - ESTÉRIL, CROMADO, CALIBRE 2-0, AGULHA CILÍNDRICA DE 3 CM , 1/2 CÍRCULO, FIO COM 150 CM , ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT. CONJ. N.1 DE 23/1/96 - M.SAÚDE, CONTENDO DADOS DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO DO MS, APRESENTAÇÃO CONFORME DEC. LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. CAIXA COM 24 UNIDADES.
00068	FIO DE SUTURA CATGUT CALIBRE 3-0 CROMADO	CX	25	FIO DE SUTURA CATGUT - ESTÉRIL, CROMADO, CALIBRE 3-0, AGULHA CILÍNDRICA DE 3 CM , 1/2 CÍRCULO, FIO COM 150 CM , ROTULAGEM

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT. CONJ. N.1 DE 23/1/96 - M.SAÚDE, CONTENDO DADOS DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO DO MS, APRESENTAÇÃO CONFORME DEC. LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. CAIXA COM 24 UNIDADES.
00069	FIO DE SUTURA CAT GUT CALIBRE 4-0 CROMADO	CX	25	100 FIO DE SUTURA CAT GUT CALIBRE 4-0 CROMADO CX 25 FIO DE SUTURA CATGUT - ESTÉRIL, CROMADO, CALIBRE 4-0, AGULHA CILÍNDRICA DE 3 CM , 1/2 CÍRCULO, FIO COM 150 CM , ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT. CONJ. N.1 DE 23/1/96 - M.SAÚDE, CONTENDO DADOS DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO DO MS, APRESENTAÇÃO CONFORME DEC. LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. CAIXA COM 24 UNIDADES.
00070	FITA CIRÚRGICA MICROPORE BRANCA 25 MM X 10 M	RL	1.250	FITA CIRÚRGICA MICROPORE BRANCA - MEDINDO 25 MM X 10 M, EMBALAGEM EM CARRETEL COM CAPA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.
00071	FITA CIRÚRGICA MICROPORE BRANCA - MEDINDO 50 MM X 10 M	RL	1.250	FITA CIRÚRGICA MICROPORE BRANCA - MEDINDO 50 MM X 10 M, EMBALAGEM EM CARRETEL COM CAPA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.
00072	FITA PARA AUTOCLAVE 19MMX30M	RL	750	FITA PARA AUTOCLAVE (PAPEL CREPADO À BASE DE BORRACHA NATURAL, RESISTENTE À UMIDADE. ADERE A PLÁSTICOS E TECIDOS). MEDIDA: 19MM X 30M. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE/ROLO.
00073	FITA REAGENTE EM TIRAS GLICOSE	CX	750	FITA REAGENTE EM TIRAS PARA LEITURA DE GLICOSE NO SANGUE CAPILAR, USADA NOS SEGUINTE GLICOSÍMETROS: ACCU CHEK ACTIVE, ON CALL PLUS, COM VOLUMES DE AMOSTRAS DE 04 MICROLITROS, COM VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE +/- 02 MICROLITROS, COM AMPLA FAIXA DE SEGURANÇA

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				PARA LEITURA, MENOR INTERFERÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS E EFEITOS DA OXIGENAÇÃO DO SANGUE, MÉTODO ELETROQUÍMICO, COM LEITURA ATÉ 40 SEGUNDOS. CAIXA COM 50 TIRAS.
00074	GLICOSIMETRO 10 A 600 MG/DL	UNID.	75	GLICOSÍMETRO, FAIXA DE MEDIÇÃO DE 10 A 600 MG/DL, MEDIÇÃO EM 5 SEGUNDOS, CAPACIDADE DA MEMÓRIA DE ATÉ 340 MEDIÇÕES, À BATERIA RECARREGÁVEL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00075	BATERIA 3V CR2032	UNID.	625	BATERIA 3V CR2032 COMPATÍVEL COM OS GLICOSÍMETROS: ON CALL PLUS, ONE TOUCH ULTRA, ACCU-CHEK ACTIVE, ACCU-CHEK ADVANTAGE, ACCU-CHEK PERFORMA, OPTIUM XCEED, OPTIUM MINI. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE
00076	LANCETAS DESCARTÁVEIS	CX	375	LANCETAS DESCARTÁVEIS, ESPESSURA FINA PARA PUNÇÃO NA MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR, ENCAIXE UNIVERSAL PARA QUALQUER LANCETADOR. CAIXA COM 100 UNIDADES. REGISTRO NO MS.
00077	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19X50M	RL	1.500	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPADO, TIPO MONOFACE, LARGURA 19 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR BRANCA, APLICAÇÃO MULTIUSO
00078	FORMOL LIQUIDO	UNID.	60	FORMOL LÍQUIDO, 37%. RECIPIENTE COM 1 LITRO. UNIDADE DE FORNECIMENTO : UNIDADE.
00079	GARROTE EM BORRACHA SINTÉTICA OU LÁTEX	PCT	75	GARROTE, MATERIAL: BORRACHA NATURAL, LÁTEX, TAMANHO: TAMANHO ÚNICO, TIPO USO: REUTILIZÁVEL PACOTE COM 15 METROS.
00080	GLICERINA BI DESTILADA	LT	40	GLICERINA BI DESTILADA LÍQUIDA, CONTENDO 1 LITRO. UNIDADE DE FORNECIMENTO : UNIDADE/LITRO.
00081	GEL PARA ECG	GL	50	GEL PARA ECG. UNIDADE DE FORNECIMENTO: GALÃO COM 5 LITROS.
00082	HIPOCLORITO DE SÓDIO	LT	200	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, CONTENDO 1 LITRO. UNIDADE DE FORNECIMENTO : UNIDADE/LITRO.
00083	INDICADOR BIOLÓGICO	UNID.	60	INDICADOR BIOLÓGICO PARA AVALIAÇÃO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR EM CICLOS DE 121° C A 135° C. UNIDADE DE FORNECIMENTO : UNIDADE.

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

00084	MINI INCUBADORA DE TESTE BIOLÓGICO	UNID.	3	MINI INCUBADORA PARA TESTE BIOLÓGICO , ALIMENTADA NA ENERGIA 110V, COM QUATRO INDICADORES BIOLÓGICOS SIMULTÂNEOS, CONFECCIONADA EM PSAI (POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO) GARANTINDO DURABILIDADE, FÁCIL LIMPEZA, INOXIDÁVEL. REGISTRO NA ANVISA E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO EM RAIO DE 250KM COM GARANTIA DE DOIS ANOS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00085	DRENO DE TÓRAX Nº 10	UNID.	15	DRENO DE TÓRAX Nº 10 - DRENO TORÁCICO TUBULAR MULTIPERFURADO, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COM FILAMENTO RADIOPACO EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO ENTRE 40 E 50CM DE COMPRIMENTO, COM PONTA ARREDONDADA PARA MINIMIZAR O TRAUMATISMO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM, CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE
00086	DRENO DE TÓRAX Nº 14	UNID.	15	DRENO DE TÓRAX Nº 14 - DRENO TORÁCICO TUBULAR MULTIPERFURADO, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COM FILAMENTO RADIOPACO EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO ENTRE 40 E 50CM DE COMPRIMENTO, COM PONTA ARREDONDADA PARA MINIMIZAR O TRAUMATISMO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM, CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE
00087	DRENO DE TÓRAX Nº 16	UNID.	15	DRENO DE TÓRAX Nº 16 - DRENO TORÁCICO TUBULAR MULTIPERFURADO, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COM FILAMENTO RADIOPACO EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO ENTRE 40 E 50CM DE COMPRIMENTO, COM PONTA ARREDONDADA PARA MINIMIZAR O TRAUMATISMO,

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM, CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE
00088	DRENO DE TÓRAX Nº 18	UNID.	15	DRENO DE TÓRAX Nº 18 - DRENO TORÁCICO TUBULAR MULTIPERFURADO, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COM FILAMENTO RADIOPACO EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO ENTRE 40 E 50CM DE COMPRIMENTO, COM PONTA ARREDONDADA PARA MINIMIZAR O TRAUMATISMO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM, CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE
00089	DRENO DE TÓRAX Nº 22	UNID.	15	DRENO DE TÓRAX Nº 22 - DRENO TORÁCICO TUBULAR MULTIPERFURADO, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COM FILAMENTO RADIOPACO EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO ENTRE 40 E 50CM DE COMPRIMENTO, COM PONTA ARREDONDADA PARA MINIMIZAR O TRAUMATISMO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM, CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE
00090	DRENO DE TÓRAX Nº 24	UNID.	15	DRENO DE TÓRAX Nº 24 - DRENO TORÁCICO TUBULAR MULTIPERFURADO, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COM FILAMENTO RADIOPACO EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO ENTRE 40 E 50CM DE COMPRIMENTO, COM PONTA ARREDONDADA PARA MINIMIZAR O TRAUMATISMO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM, CONFORME RDC

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				185 DE 22/10/2001. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE
00091	DRENO DE TÓRAX Nº 26	UNID.	15	DRENO DE TÓRAX Nº 26 - DRENO TORÁCICO TUBULAR MULTIPERFURADO, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COM FILAMENTO RADIOPACO EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO ENTRE 40 E 50CM DE COMPRIMENTO, COM PONTA ARREDONDADA PARA MINIMIZAR O TRAUMATISMO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM, CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE
00092	DRENO DE TÓRAX Nº 28	UNID.	15	DRENO DE TÓRAX Nº 28 - DRENO TORÁCICO TUBULAR MULTIPERFURADO, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COM FILAMENTO RADIOPACO EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO ENTRE 40 E 50CM DE COMPRIMENTO, COM PONTA ARREDONDADA PARA MINIMIZAR O TRAUMATISMO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM, CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE
00093	DRENO DE TÓRAX Nº 30	UNID.	15	DRENO DE TÓRAX Nº 30 - DRENO TORÁCICO TUBULAR MULTIPERFURADO, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COM FILAMENTO RADIOPACO EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO ENTRE 40 E 50CM DE COMPRIMENTO, COM PONTA ARREDONDADA PARA MINIMIZAR O TRAUMATISMO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM, CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE
00094	DRENO DE TÓRAX Nº 32	UNID.	15	DRENO DE TÓRAX Nº 32 - DRENO TORÁCICO TUBULAR

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				MULTIPERFURADO, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COM FILAMENTO RADIOPACO EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO ENTRE 40 E 50CM DE COMPRIMENTO, COM PONTA ARREDONDADA PARA MINIMIZAR O TRAUMATISMO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM, CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE
00095	DRENO DE TÓRAX Nº 34	UNID.	15	DRENO DE TÓRAX Nº 34 - DRENO TORÁCICO TUBULAR MULTIPERFURADO, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COM FILAMENTO RADIOPACO EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO ENTRE 40 E 50CM DE COMPRIMENTO, COM PONTA ARREDONDADA PARA MINIMIZAR O TRAUMATISMO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM, CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE
00096	DRENO DE TÓRAX Nº 36	UNID.	15	DRENO DE TÓRAX Nº 36 - DRENO TORÁCICO TUBULAR MULTIPERFURADO, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COM FILAMENTO RADIOPACO EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO ENTRE 40 E 50CM DE COMPRIMENTO, COM PONTA ARREDONDADA PARA MINIMIZAR O TRAUMATISMO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM, CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE
00097	DRENO DE TÓRAX Nº 38	UNID.	15	DRENO DE TÓRAX Nº 38 - DRENO TORÁCICO TUBULAR MULTIPERFURADO, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO, COM FILAMENTO RADIOPACO EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO ENTRE 40 E 50CM DE COMPRIMENTO,

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				COM PONTA ARREDONDADA PARA MINIMIZAR O TRAUMATISMO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM, CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE
00098	FRASCO PARA DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASITAL)	UNID.	100	FRASCO PARA DRENAGEM TORÁCICA (MEDIASITAL) 2000ML-COM EXTENSÃO EM PVC ATÓXICO E COM RESERVATÓRIO EM PVC RÍGIDO ATÓXICO COM CAPACIDADE DE 2000ML E GRADUAÇÃO NO MÍNIMO A CADA 100ML, COM PINÇA CORTA FLUXO, COM MOLA PLÁSTICA, COM CONECTOR ESCALONADO EM PVC ATÓXICO E ALÇA PARA TRANSPORTE E FIXAÇÃO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM, CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE
00099	LÂMINA DE VIDRO LAPIDADA 26 MM X 76 MM	CX	200	LÂMINA DE VIDRO LAPIDADA, PARA MICROSCOPIA, COM BORDA FOSCA, MEDINDO 26MM X 76MM. CAIXA COM 50 UNIDADES.
00100	LÂMINA PARA BISTURI Nº11	CX	75	LÂMINA PARA BISTURI Nº 11, PARA UTILIZAÇÃO EM CABO (PUNHO) 3, EM AÇO CARBONO E AÇO INOXIDÁVEL, DE USO ÚNICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL VCI E FOLHAS METÁLICAS, ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES.
00101	LAMINA PARA BISTURI Nº 15	CX	75	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15, PARA UTILIZAÇÃO EM CABO (PUNHO) 3, EM AÇO CARBONO E AÇO INOXIDÁVEL, DE USO ÚNICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL VCI E FOLHAS METÁLICAS, ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES.
00102	LAMINA PARA BISTURI Nº 23	CX	30	LÂMINA PARA BISTURI Nº 23, PARA UTILIZAÇÃO EM CABO (PUNHO) 3, EM AÇO CARBONO E AÇO INOXIDÁVEL, DE USO ÚNICO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL VCI E FOLHAS METÁLICAS, ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES.
00103	LENÇOL HOSPITALAR DE PAPEL	RL	500	LENÇOL HOSPITALAR DE PAPEL DE 70CMX50MT, MODELO PLUMAX,

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				PICOTADO, IDENTIFICADOS COM NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. UNIDADE DE FORNECIMENTO : UNIDADE/ROLO.
00104	LUVA CIRURGICA Nº 6,5	PR	1.250	LUVA CIRÚRGICAS NO 6.5, TEXTURA ANTIDERRAPANTE, FORMATO ANATÔMICO, TALCADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, PUNHO LONGO ANTIDERRAPANTE, BAINHA ULTRA-RESISTENTE, HIPOALÉRGICA, ESTERILIZADA PELO PROCESSO DE GÁS DE ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES (PAR).
00105	LUVA CIRURGICA Nº 7	PR	1.250	LUVA CIRÚRGICAS NO 7.0, TEXTURA ANTIDERRAPANTE, FORMATO ANATÔMICO, TALCADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, PUNHO LONGO ANTIDERRAPANTE, BAINHA ULTRA-RESISTENTE, HIPOALÉRGICA, ESTERILIZADA PELO PROCESSO DE GÁS DE ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM COM 2 UNIDADES (PAR).
00106	LUVA CIRURGICA Nº 7,5	PR	1.250	LUVA CIRÚRGICAS NO 7.5, TEXTURA ANTIDERRAPANTE, FORMATO ANATÔMICO, TALCADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, PUNHO LONGO ANTIDERRAPANTE, BAINHA ULTRA-RESISTENTE, HIPOALÉRGICA, ESTERILIZADA PELO PROCESSO DE GÁS DE ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTE COM 2 UNIDADES (PAR). EMBALAGEM COM 2 UNIDADES (PAR).
00107	LUVA CIRURGICA Nº 8,0	PR	1.250	LUVA CIRÚRGICAS NO 8,0, TEXTURA ANTIDERRAPANTE, FORMATO ANATÔMICO, TALCADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, PUNHO LONGO ANTIDERRAPANTE, BAINHA ULTRA-RESISTENTE, HIPOALÉRGICA, ESTERILIZADA PELO PROCESSO DE GÁS DE ÓXIDO DE ETILENO. . REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTE COM 2 UNIDADES (PAR). EMBALAGEM COM 2 UNIDADES (PAR).
00108	LUVA CIRURGICA Nº 8,5	PR	1.000	LUVA CIRÚRGICAS NO 8.5, TEXTURA ANTIDERRAPANTE, FORMATO ANATÔMICO, TALCADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, PUNHO LONGO ANTIDERRAPANTE, BAINHA ULTRA-

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				RESISTENTE, HIPOALÉRGICA, ESTERILIZADA PELO PROCESSO DE GÁS DE ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PACOTE COM 2 UNIDADES (PAR). EMBALAGEM COM 2 UNIDADES (PAR).
00109	LUVA PLASTICA ESTERIL	PCT	250	,LUVA PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, AMBIDESTRA, TAMANHO ÚNICO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. PACOTE COM 100 UNIDADES.
00110	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX P	CX	2.500	LUVA PROCEDIMENTO, EM LÁTEX TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, TALCADA COM AMIDO DE MILHO USP, PUNHO LONGO, BAINHA ULTRA-RESISTENTE E HIPOALÉRGICA. TAM P, CAIXA COM 100 UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
00111	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX M	CX	2.500	LUVA PROCEDIMENTO, EM LÁTEX, TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, TALCADA COM AMIDO DE MILHO USP, PUNHO LONGO, BAINHA ULTRA-RESISTENTE E HIPOALÉRGICA. TAM M, CAIXA COM 100 UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
00112	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX G	CX	2.500	LUVA PROCEDIMENTO, EM LÁTEX, TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, TALCADA COM AMIDO DE MILHO USP, PUNHO LONGO, BAINHA ULTRA-RESISTENTE E HIPOALÉRGICA. TAM G, CAIXA COM 100 UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
00113	LUVA PROCEDIMENTO EM VINIL P	CX	2.500	LUVA DE PROCEDIMENTO - EM VINIL. TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, TALCADA COM AMIDO DE MILHO USP, PUNHO LONGO, BAINHA ULTRA-RESISTENTE E HIPOALÉRGICA, TAMANHO P, CAIXA COM 100. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
00114	LUVA PROCEDIMENTO EM VINIL M	CX	2.500	LUVA DE PROCEDIMENTO - EM VINIL. TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, TALCADA COM AMIDO DE MILHO USP, PUNHO LONGO, BAINHA ULTRA-RESISTENTE E HIPOALÉRGICA, TAMANHO M, CAIXA COM 100. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
00115	LUVA PROCEDIMENTO EM VINIL G	CX	2.500	LUVA DE PROCEDIMENTO - EM VINIL. TEXTURA UNIFORME, AMBIDESTRA, TALCADA COM AMIDO DE MILHO USP,

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				PUNHO LONGO, BAINHA ULTRA-RESISTENTE E HIPOALÉRGICA, TAMANHO G, CAIXA COM 100. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
00116	MALHA TUBULAR - NÃO ESTÉRIL 100 % ALGODÃO . 12 CM X 15 M	RL	15	MALHA TUBULAR - NÃO ESTÉRIL 100 % ALGODÃO . 12 CM X 15 M
00117	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL	CX	750	MÁSCARA CIRÚRGICA, DESCARTÁVEL, TRIPLA PROTEÇÃO, RETANGULAR, COM ELÁSTICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE LONGA. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES.
00118	MARRECO E/OU PAPAGAIO	UNID.	10	MARRECO OU PAPAGAIO INOX (1.000 ML). UNIDADE DE FORNECIMENTO : UNIDADE.
00119	PAPEL TERMO SENSÍVEL DE ALTA QUALIDADE PARA ELETROCARDÍOGAFOS 58 MM X 30 M	UNID.	80	PAPEL TERMO SENSÍVEL DE ALTA QUALIDADE PARA ELETROCARDÍOGAFOS 58 MM X 30 M
00120	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA	RL	100	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA (CARDIOCARE 2000 /216X30MTS). UNIDADE DE FORNECIMENTO : UNIDADE/ROLO DE 30 METROS. SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA BIONET.
00121	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS	PCT	2.900	PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2 DBR., COM 1000 FOLHAS, MATÉRIA PRIMA 100% RECICLADA. MEDIDAS APROXIMADAS 20CM X 21 CM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 1000G.
00122	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 10 CM, INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL	UNID.	20	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 10 CM, INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL
00123	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 12 CM, INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL	UNID.	20	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 12 CM, INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.
00124	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 14 CM	UNID.	20	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 14 CM, INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.
00125	PINÇA KELLY RETA 14 CM	UNID.	20	PINÇA KELLY RETA 14 CM, INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.
00126	PINÇA KELLY RETA 16 CM, INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL	UNID.	20	PINÇA KELLY RETA 16 CM, INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL
00127	PINÇA KELLY CURVA 14 CM	UNID.	20	PINÇA KELLY CURVA 14 CM, INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL
00128	PINÇA KELLY CURVA 16 CM, INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL	UNID.	20	PINÇA KELLY CURVA 16 CM, INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

00129	COLETOR DE MATERIAL DE PERFUROCORTANTE	UNID.	2.000	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE: CAIXA COLETORA PARA RESÍDUOS INFECTANTES, PERFUROCORTANTES, COM CAPACIDADE DE 13 LITROS. BOCA LARGA QUE PERMITA O DESCARTE DE FORMA SEGURA, TAMPA PARA FECHAMENTO QUE DISPENSA USO DE MATERIAIS PARA VEDAÇÃO. COM ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE E CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA NA TAMPA. REVESTIMENTO INTERNO COM SACOLA PLÁSTICA, FUNDO RÍGIDO, BANDEJA INTERNA PARA O FUNDO E CINTA LATERAL DE FORMA A EVITAR VAZAMENTOS. DEVE APRESENTAR MARCAÇÃO PARA NÍVEL MÁXIMO DE PREENCHIMENTO, 5CM ABAIXO DO BOCAL, PARA PREENCHIMENTO CORRESPONDENTE A ATÉ 2/3 DA CAPACIDADE TOTAL. A CAIXA DEVE ESTAR IDENTIFICADA COM SIMBOLOGIA PARA MATERIAL BIOLÓGICO CONTAMINADO (SUBSTÂNCIA INFECTANTE) E COM A INSCRIÇÃO "PERFUROCORTANTE". DEVE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DA ABNT NBR 13853:1997 E DA RDC Nº 306 DE 07/12/2004 - ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE.
00130	SABONETE LÍQUIDO COM 1 LITRO	UNID.	800	SABONETE LÍQUIDO COM 1 LITRO, PRONTO PARA USO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 01 ANO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
00131	SCALP Nº 19	UNID.	4.000	SCALP, DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSO PERIFÉRICO Nº19, COM AGULHA TRIFACETADA E SILICONIZADA, COM CONECTOR E CAPA DO CONECTOR PERFEITAMENTE ENCAIXADOS, COM ASAS FLEXÍVEIS E FURO PARA A SUTURA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR VINÍLICO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, CANHÃO LUER-LOK COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE POR CORES, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, EMBALAGEM TIPO BLISTER EM FILME TERMOPLÁSTICO DUPLO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				ATÓXICO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES.
00132	SCALP Nº 21	UNID.	10.000	SCALP, DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSO PERIFÉRICO Nº21, COM AGULHA TRIFACETADA E SILICONIZADA, COM CONECTOR E CAPA DO CONECTOR PERFEITAMENTE ENCAIXADOS, COM ASAS FLEXÍVEIS E FURO PARA A SUTURA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CANHÃO LUER-LOK COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE POR CORES, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, EMBALAGEM TIPO BLISTER EM FILME TERMOPLÁSTICO DUPLO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ATÓXICO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES.
00133	SCALP Nº 23	UNID.	10.000	SCALP, DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSO PERIFÉRICO Nº23, COM AGULHA TRIFACETADA E SILICONIZADA, COM CONECTOR E CAPA DO CONECTOR PERFEITAMENTE ENCAIXADOS, COM ASAS FLEXÍVEIS E FURO PARA A SUTURA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CANHÃO LUER-LOK COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE POR CORES, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, EMBALAGEM TIPO BLISTER EM FILME TERMOPLÁSTICO DUPLO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ATÓXICO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES.
00134	SCALP Nº 25	UNID.	10.000	SCALP, DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSO PERIFÉRICO Nº25, COM AGULHA TRIFACETADA E SILICONIZADA, COM CONECTOR E CAPA DO CONECTOR PERFEITAMENTE ENCAIXADOS, COM ASAS FLEXÍVEIS E FURO PARA A SUTURA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR VINILICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CANHÃO LUER-LOK COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE POR CORES, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, EMBALAGEM TIPO BLISTER EM FILME TERMOPLÁSTICO

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				DUPLO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ATÓXICO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES.
00135	SCALP Nº 27.	UNID.	60.000	SCALP, DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSO PERIFÉRICO Nº27, COM AGULHA TRIFACETADA E SILICONIZADA, COM CONECTOR E CAPA DO CONECTOR PERFEITAMENTE ENCAIXADOS, COM ASAS FLEXÍVEIS E FURO PARA A SUTURA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR VINILICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CANHÃO LUER-LOK COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE POR CORES, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, EMBALAGEM TIPO BLISTER EM FILME TERMOPLÁSTICO DUPLO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ATÓXICO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES.
00136	SERINGA DESCARTAVEL 1 ML	UNID.	50.000	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML, COM AGULHA 13X4,5 MM, SUPERFÍCIE INTERNA E CORPO CILÍNDRICO COM ANEL DE RETENÇÃO NA EXTREMIDADE DISTAL, GRADUAÇÃO LEGÍVEL EM 0,1ML, EM POLIPROPILENO CRISTAL, ATÓXICO, QUE IMITA VIDRO, EMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA E EM FORMATO ANATÔMICO. ESTERILIZADA APIROGÊNICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER EM FILME TERMOPLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO ATÓXICO. CAIXA COM 200 UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
00137	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML	UNID.	60.000	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML, SUPERFÍCIE INTERNA E CORPO CILÍNDRICO COM ANEL DE RETENÇÃO NA EXTREMIDADE DISTAL, GRADUAÇÃO LEGÍVEL EM 0,1ML, EM POLIPROPILENO CRISTAL, ATÓXICO, QUE IMITA VIDRO, EMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA E EM FORMATO ANATÔMICO, BICO CENTRAL OU LATERAL (NÃO PODENDO SER DE ROSCA). ESTERILIZADA APIROGÊNICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER EM FILME TERMOPLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO ATÓXICO. CAIXA COM 100

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
00138	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML	UNID.	60.000	SERINGA DESCARTÁVEL, DE 10ML, BICO CENTRAL, (NÃO PODENDO SER DE ROSCA) EXTREMIDADE DO EMBOLO DE BORRACHA EM CORTE CÔNICO, SILICONIZADA, COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA, ENUMERADA A CADA 0,5ML, SEM AGULHA, ESTÉRIL, COM TRAVA NO CORPO DA SERINGA QUE IMPEÇA A RETIRADA DO EMBOLO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM VISOR EM POLIÉSTER. CAIXA COM 100 UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
00139	SERINGA DESCARTAVEL 3 ML	UNID.	20.000	SERINGA DESCARTÁVEL, DE 3ML, BICO CENTRAL, (NÃO PODENDO SER DE ROSCA) EXTREMIDADE DO EMBOLO DE BORRACHA EM CORTE CÔNICO, SILICONIZADA, COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA, ENUMERADA A CADA 0,5ML, SEM AGULHA, ESTÉRIL, COM TRAVA NO CORPO DA SERINGA QUE IMPEÇA A RETIRADA DO EMBOLO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM VISOR EM POLIÉSTER. CAIXA COM 100 UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
00140	SERINGA DESCARTAVEL 5 ML	UNID.	60.000	SERINGA DESCARTÁVEL, DE 5ML, BICO CENTRAL, (NÃO PODENDO SER DE ROSCA) EXTREMIDADE DO EMBOLO DE BORRACHA EM CORTE CÔNICO, SILICONIZADA, COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA, ENUMERADA A CADA 0,5ML, SEM AGULHA, ESTÉRIL, COM TRAVA NO CORPO DA SERINGA QUE IMPEÇA A RETIRADA DO EMBOLO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM VISOR EM POLIÉSTER. CAIXA COM 100 UNIDADES. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
00141	SOLUÇÃO DE SCHILLER	LT	48	SOLUÇÃO DE SCHILLER OU LUGOL A 2%, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 ANOS E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE/LITRO.

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

00142	SOLUÇÃO PVPI DEGERMANTE	LT	120	SOLUÇÃO PVPI DEGERMANTE 10%, LÍQUIDO, MARROM, UTILIZADO NA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE FERIMENTOS, PVPI LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ÁCIDO ACÉTICO, ACETATO DE SÓDIO, DIETANOLAMINA DE ÁCIDO GRAXO DE COCO, ÁGUA PURIFICADA. O RECIPIENTE DEVE SER HERMETICAMENTE FECHADO E OPACO, O PRODUTO NÃO PODE SER REEMBALADO OU GRACINADO, ESTE DEVE SER APRESENTADO NA EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM LACRE INVOLÁVEL, FRACIONAMENTO SOMENTE PERMITIDO QUANDO A MENOR EMBALAGEM DO FABRICANTE FOR SUPERIOR A FRAÇÃO A SER FORNECIDA. O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA ENTREGA LAUDO DE ANÁLISE DO PRODUTO. FRASCO COM 1 LITRO. DEMAIS ESPECIFICAÇÃO CONFORME FARMACOPEIA AMERICANA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 ANOS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE/LITRO.
00143	SOLUÇÃO PVPI TOPICO	LT	120	SOLUÇÃO PVPI TÓPICO 10%, LÍQUIDO, MARROM. O RECIPIENTE DEVE SER HERMETICAMENTE FECHADO E OPACO, O PRODUTO NÃO PODE SER REEMBALADO OU GRACINADO, ESTE DEVE SER APRESENTADO NA EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM LACRE INVOLÁVEL, FRACIONAMENTO SOMENTE PERMITIDO QUANDO A MENOR EMBALAGEM DO FABRICANTE FOR SUPERIOR A FRAÇÃO A SER FORNECIDA. O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA ENTREGA LAUDO DE ANÁLISE DO PRODUTO. FRASCO COM 1 LITRO. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME FARMACOPEIA AMERICANA, PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 ANOS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE/LITRO.
00144	SONDA FOLEY Nº 12	UNID.	100	SONDA FOLEY, NÚMERO 12, COM DUAS VIAS, PONTA ARREDONDADA, EM SILICONE TRATADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO. COM AS

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 3 ANOS,, IMPRESSOS NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
00145	SONDA FOLEY Nº 14	UNID.	100	SONDA FOLEY, NÚMERO 14, COM DUAS VIAS, PONTA ARREDONDADA, EM SILICONE TRATADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO. COM AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 ANOS, IMPRESSOS NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00146	SONDA FOLEY Nº 16	UNID.	100	SONDA FOLEY, NÚMERO 16, COM DUAS VIAS, PONTA ARREDONDADA, EM SILICONE TRATADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO. COM AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00147	SONDA FOLEY Nº 18	UNID.	100	SONDA FOLEY, NÚMERO 18, COM DUAS VIAS, PONTA ARREDONDADA, EM SILICONE TRATADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO. COM AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 ANOS, IMPRESSOS NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00148	SONDA FOLEY Nº 20	UNID.	100	SONDA FOLEY, NÚMERO 20, COM DUAS VIAS, PONTA ARREDONDADA, EM SILICONE TRATADO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO. COM AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 ANOS, IMPRESSOS NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00149	SONDA NASO GASTRICA CURTA Nº 14	UNID.	60	SONDA NASO-GÁSTRICA CURTA, COM CONECTOR E TAMPA FIXA, NÚMERO 14, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO. COM AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00150	SONDA NASO GASTRICA CURTA Nº 16	UNID.	60	SONDA NASO-GÁSTRICA CURTA, COM CONECTOR E TAMPA FIXA, NÚMERO 16, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO. COM AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 03 ANOS, IMPRESSOS NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00151	SONDA NASO GASTRICA CURTA Nº 18	UNID.	100	SONDA NASO-GÁSTRICA, CURTA, COM CONECTOR E TAMPA FIXA, NÚMERO 18, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO. COM AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE LONGA, IMPRESSOS NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00152	SONDA NASO GASTRICA LONGA Nº 14	UNID.	100	SONDA NASO-GÁSTRICA, LONGA, COM CONECTOR E TAMPA FIXA, NUMERO 14, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO. COM AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE LONGA, IMPRESSOS NA

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00153	SONDA NASO GASTRICA LONGA Nº 16	UNID.	100	SONDA NASO-GÁSTRICA LONGA, COM CONECTOR E TAMPA FIXA, NUMERO 16, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO. COM AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE LONGA, IMPRESSOS NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00154	SONDA NASO GASTRICA LONGA Nº 18	UNID.	100	SONDA NASO-GÁSTRICA LONGA, COM CONECTOR E TAMPA FIXA, NUMERO 18, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO. COM AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE LONGA, IMPRESSOS NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00155	SONDA URETRAL Nº 6	UNID.	1.200	SONDA URETRAL COM CONECTOR E TAMPA FIXA, NÚMERO 06, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM 30CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO. COM AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE LONGA, IMPRESSOS NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00156	SONDA URETRAL Nº 8	UNID.	1.200	SONDA URETRAL COM CONECTOR TAMPA FIXA, NÚMERO 08, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM 30CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO. COM AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				E PRAZO DE VALIDADE LONGA, IMPRESSOS NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00157	SONDA URETRAL Nº 10 PVC	UNID.	2.000	SONDA URETRAL COM CONECTOR E TAMPA FIXA, NÚMERO 10, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM 30CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO. COM AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE LONGA, IMPRESSOS NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00158	SONDA URETRAL Nº 12 PVC	UNID.	3.000	SONDA URETRAL COM CONECTOR E TAMPA FIXA, NÚMERO 12, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM 30CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO. COM AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE LONGA, IMPRESSOS NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00159	SONDA URETRAL Nº 14 PVC	UNID.	3.000	SONDA URETRAL COM CONECTOR E TAMPA FIXA, NÚMERO 14, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM 30CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO. COM AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE LONGA, IMPRESSOS NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00160	SONDA URETRAL Nº 16 PVC	UNID.	2.000	SONDA URETRAL COM CONECTOR E TAMPA FIXA, NÚMERO 16, EM PVC ATÓXICO, SILICONIZADA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM 30CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL TIPO BLISTER EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO. COM AS INFORMAÇÕES DO

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE LONGA, IMPRESSOS NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00161	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML - SISTEMA FECHADO	FR	10.000	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML - SISTEMA FECHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO.
00162	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML - SISTEMA FECHADO	FR	15.000	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML - SISTEMA FECHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO.
00163	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML - SISTEMA FECHADO	FR	20.000	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML - SISTEMA FECHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO.
00164	SORO GLICOSADO A 5% 250 ML - SISTEMA FECHADO	FR	2.000	SORO GLICOSADO A 0,5% 250 ML - SISTEMA FECHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO.
00165	SORO GLICOSADO A 0,5 % 500 ML - SISTEMA FECHADO	FR	4.000	SORO GLICOSADO A 0,5% 500 ML - SISTEMA FECHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO.
00166	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML - SISTEMA FECHADO	FR	4.000	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML - SISTEMA FECHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO.
00167	SOLUÇÃO DE RIGER COM LACTATO 500 ML - SISTEMA FECHADO	FR	1.000	SOLUÇÃO DE RIGER COM LACTATO 500 ML - SISTEMA FECHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO.
00168	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% 250 ML - SISTEMA FECHADO	FR	800	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% 250 ML - SISTEMA FECHADO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO.
00169	SOLUÇÃO DE ENEMA GLICERINADO A 12 %	UNID.	400	SOLUÇÃO DE ENEMA GLICERINADO À 12%, COM BICO APLICADOR DE FÁCIL MANUSEIO. FRASCO COM 500 ML. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE
00170	TALA MÓVEL P - AZUL	UNID.	100	TALA MÓVEL PEQUENA COM ESPUMA APROX.: 53 X 8 CM (AZUL). UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00171	TALA MÓVEL M - LARANJA	UNID.	150	TALA MÓVEL MÉDIA COM ESPUMA APROX.: 63 X 9 CM (LARANJA). UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00172	TALA MÓVEL G - VERDE	UNID.	150	TALA MÓVEL GRANDE COM ESPUMA APROX.: 86,5 X 10 CM (VERDE). UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00173	TALA DE DEDO COM ESPUMA 12 X 180 MM	PCT	150	TALA DE DEDO COM ESPUMA 12 X 180 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 12 UNIDADES.
00174	TALA MÓVEL PP - LILAS	UNID.	150	TALA MÓVEL PP COM ESPUMA APROX.: 30 X 8 CM (LILAS). UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

00175	TAMPA OCLUSORA/PROTETORA	CX	50	DISPOSITIVO RÍGIDO PARA OCLUSÃO DE CONEXÕES LUER MACHO E FÊMEA. FECHAMENTO LUER LOCK. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM INFORMAÇÕES DE LOTE DE FABRICAÇÃO, MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 200 UNIDADES.
00176	TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL PORTÁTIL	UNID.	40	TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL PORTÁTIL, PARA MESA OU PAREDE, MOSTRA TEMPERATURA, UMIDADE E HORÁRIO SIMULTANEAMENTE, REGISTRO DE TEMPERATURA MÁXIMA E MÍNIMA, FAIXA DE TEMPERATURA INTERNA: -10°C À +60°C, FAIXA DE TEMPERATURA EXTERNA: -50°C À +70°C, FAIXA DE UMIDADE INTERNA /RESOLUÇÃO UMIDADE EXTERNA: 10 À 99UR, RESOLUÇÃO TEMPERATURA: 0,1°C, RESOLUÇÃO UMIDADE: 1%, PRECISÃO TEMPERATURA: 1°C, PRECISÃO UMIDADE: 5%UR, ALIMENTAÇÃO: PILHA AAA, TAMANHO DO CABO: MÍNIMO DE 1 METRO. INCLUI MANUAL DE INSTRUÇÕES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE
00177	TERMÔMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA	UNID.	20	TERMÔMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA, VISUALIZAÇÃO FUNÇÃO °C/F°, ALIMENTAÇÃO: PILHA AAA, TAMANHO DO CABO: MÍNIMO DE 1 METRO. INCLUI MANUAL DE INSTRUÇÕES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE
00178	TESOURA SPENCER	UNID.	40	TESOURA SPENCER, 9 CM, PARA RETIRAR PONTOS, INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00179	TORNEIRAS DE TRES VIAS	UNID.	1.200	TORNEIRAS DE TRÊS VIAS, DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICA E APIROGÊNICA, INDICADA PARA PROCEDIMENTOS ENDOVENOSOS, NA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES E/OU MEDICAMENTOS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00180	TOUCA DESCARTÁVEL	CX	60	TOUCA DESCARTÁVEL - UTILIZADA PARA EVITAR QUEDA DE CABELOS EM AMBIENTES ONDE HÁ NECESSIDADE DE ALTA LIMPEZA. RESISTENTE, DE BOA DURABILIDADE,

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				HIPOALÉRGICAS, SANFONADA, COR BRANCA, COM ELÁSTICO REVESTIDO QUE MOLDA-SE CONFORTAVELMENTE À CABEÇA, 100% DE POLIPROPILENO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.
00181	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5	UNID.	25	TUBO ENDOTRAQUEAL DE MATERIAL PLÁSTICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS, COM BALONETE, Nº 4,5. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00182	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 5,0	UNID.	25	TUBO ENDOTRAQUEAL DE MATERIAL PLÁSTICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS, COM BALONETE, Nº 5,0. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00183	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,5	UNID.	25	TUBO ENDOTRAQUEAL DE MATERIAL PLÁSTICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS, COM BALONETE, Nº 5,5. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00184	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,0	UNID.	35	TUBO ENDOTRAQUEAL DE MATERIAL PLÁSTICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS, COM BALONETE, Nº 6,0. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00185	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,5	UNID.	50	TUBO ENDOTRAQUEAL DE MATERIAL PLÁSTICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS, COM BALONETE, Nº 6,5. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00186	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,0	UNID.	80	TUBO ENDOTRAQUEAL DE MATERIAL PLÁSTICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS, COM BALONETE, Nº 7,0. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00187	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 7,5	UNID.	80	TUBO ENDOTRAQUEAL DE MATERIAL PLÁSTICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS, COM BALONETE, Nº 7,5. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00188	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,0	UNID.	80	TUBO ENDOTRAQUEAL DE MATERIAL PLÁSTICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS, COM BALONETE, Nº 8,0. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

00189	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 8,5	UNID.	80	TUBO ENDOTRAQUEAL DE MATERIAL PLÁSTICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS, COM BALONETE, Nº 8,5. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00190	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 9,0	UNID.	60	TUBO ENDOTRAQUEAL DE MATERIAL PLÁSTICO, MARCADORES DE GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, EM POLIPROPILENO, VÁLVULA ABS, COM BALONETE, Nº 9,0. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00191	VASELINA LIQUIDA	LT	40	VASELINA LÍQUIDA COM 1 LITRO. COM AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE LONGA, IMPRESSOS NA EMBALAGEM. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE/LITRO.
00192	VALVULA REGULADORA PARA OXIGENIO	UNID.	200	VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL, PRESSÃO MÁXIMA DE ENTRADA ATÉ, PELO MENOS, 11 KGF/CM ² ; MANÔMETRO COM ESCALA EM KPA E KGF/CM ² , PRECISO, DE FÁCIL LEITURA, DOTADA DE FLUXÔMETRO PARA O ₂ COM VAZÃO DE 0 A 15 LITROS/MINUTO COMPATÍVEL COM A VÁLVULA, PERMITA PRESSÃO DE SAÍDA DE 3,5 KGF/CM ² , CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO FORNECIDO PELA RBC, PERMITA VAZÃO DE 180 LITROS/MINUTO. CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS ABNT E NBR VIGENTES APLICÁVEIS, GARANTIA MÍNIMA DE 01(UM) ANO PARA PEÇAS E SERVIÇOS, REGISTRO DO EQUIPAMENTO OU CADASTRO DE ISENÇÃO DO MESMO, JUNTO A ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME RDC 185/2001 E 260/2002. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00193	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL MECÂNICO TIPO ANERÓIDE, EM VELCRO	UNID.	10	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL MECÂNICO TIPO ANERÓIDE, EM VELCRO PARA MEDIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BD.
00194	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO MECÂNICO TIPO ANERÓIDE, EM VELCRO	UNID.	40	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO MECÂNICO TIPO ANERÓIDE, EM VELCRO PARA MEDIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BD
00195	ESFIGMOMANÔMETRO	UNID.	40	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

	ADULTO MECÂNICO TIPO ANERÓIDE, EM FECHO METÁLICO			MECÂNICO TIPO ANERÓIDE, EM FECHO METÁLICO, COM DIVERSAS REGULAGENS, PARA MEDIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BD
00196	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO, GRANDE, EM VELCRO	UNID.	25	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO, GRANDE, COM CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO RECOMENDADA PARA USO DE 35CM À 51CM, MECÂNICO TIPO ANERÓIDE, EM VELCRO, PARA MEDIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BD.
00197	ESTETOSCÓPIO PEDIÁTRICO, AUSCULTADOR EM METAL NOBRE	UNID.	40	ESTETOSCÓPIO PEDIÁTRICO, AUSCULTADOR EM METAL NOBRE E REVESTIDO EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA; TUBO EM TYGON NA COR PRETA, MOLA E OLIVAS EM TERMOPLÁSTICO NA COR PRETA, HASTES METÁLICAS DE DURALUMÍNIO, ANODIZADOS. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BD.
00198	ESTETOSCÓPIO ADULTO, AUSCULTADOR EM METAL NOBRE	UNID.	40	ESTETOSCÓPIO ADULTO, AUSCULTADOR EM METAL NOBRE E REVESTIDO EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA; TUBO EM TYGON NA COR PRETA, MOLA E OLIVAS EM TERMOPLÁSTICO NA COR PRETA, HASTES METÁLICAS DE ALUMÍNIO, ANODIZADOS. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BD.
00199	PRANCHA DE TRANSFERENCIA EM FIBRA	UNID.	5	PRANCHA DE TRANSFERÊNCIA EM FIBRA DE POLIETILENO COM NO MÍNIMO 5 CINTOS (TIRANTES COM FECHAMENTO EM VELCRO) E QUE SUPORTE PESO DE NO MÍNIMO 130KG.
00200	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA 30 LITROS	UNID.	20	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA 30 LITROS, BRANCA. MATERIAL GALVANIZADO, ACABAMENTOS ANTI CORROSIVO E SOLDAS REFORÇADAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE
00201	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA 10 LITROS	UNID.	20	LIXEIRA COM PEDAL E TAMPA 10 LITROS, BRANCA. MATERIAL GALVANIZADO, ACABAMENTOS ANTI CORROSIVO E SOLDAS REFORÇADAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00202	SACO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO 30 L	PCT	1.500	SACO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO, REFORÇADO 30 LITROS COM SÍMBOLO INFECTANTE. PACOTE COM 100 UNIDADES.
00203	SACO PLÁSTICO BRANCO	PCT	1.000	SACO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO,

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

	LEITOSO 50 L			REFORÇADO 50 LITROS COM SÍMBOLO INFECTANTE. PACOTE COM 100 UNIDADES.
00204	SACO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO 100 L	PCT	1.500	SACO PLÁSTICO BRANCO LEITOSO, REFORÇADO 100 LITROS COM SÍMBOLO INFECTANTE. PACOTE COM 100 UNIDADES.
00205	SONDA DE ASPIRAÇÃO ENDOTRAQUEAL Nº 8	UNID.	40	SONDA DE ASPIRAÇÃO ENDOTRAQUEAL, Nº 8, CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA EM P.G.C. DESCRIÇÃO: EM FORMA DE CILINDRO RETO É INTEI RIÇO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00206	SONDA DE ASPIRAÇÃO ENDOTRAQUEAL Nº 10	UNID.	40	SONDA DE ASPIRAÇÃO ENDOTRAQUEAL, Nº10, CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA EM P.G.C. DESCRIÇÃO: EM FORMA DE CILINDRO RETO É INTEI RIÇO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00207	SONDA DE ASPIRAÇÃO ENDOTRAQUEAL Nº 12	UNID.	80	SONDA DE ASPIRAÇÃO ENDOTRAQUEAL, Nº 12, CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA EM P.G.C. DESCRIÇÃO: EM FORMA DE CILINDRO RETO É INTEI RIÇO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00208	SONDA DE ASPIRAÇÃO ENDOTRAQUEAL Nº 14 PVC	UNID.	60	SONDA DE ASPIRAÇÃO ENDOTRAQUEAL, Nº 14, CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA EM P.G.C. DESCRIÇÃO: EM FORMA DE CILINDRO RETO É INTEI RIÇO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00209	SONDA DE ASPIRAÇÃO ENDOTRAQUEAL Nº 16 PVC	UNID.	60	SONDA DE ASPIRAÇÃO ENDOTRAQUEAL, Nº16, CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA EM P.G.C. DESCRIÇÃO: EM FORMA DE CILINDRO RETO É INTEI RIÇO. UNIDADE DE

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				FORNECIMENTO: UNIDADE.
00210	SONDA DE ASPIRAÇÃO ENDOTRAQUEAL Nº 18 PVC	UNID.	60	SONDA DE ASPIRAÇÃO ENDOTRAQUEAL, Nº18, CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA EM P.G.C. DESCRIÇÃO: EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEI RIÇO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00211	SONDA DE ASPIRAÇÃO ENDOTRAQUEAL Nº 20 PVC	UNID.	60	SONDA DE ASPIRAÇÃO ENDOTRAQUEAL, Nº 20, CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO, ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE ÓXIDO DE ETILENO, EMBALADA EM P.G.C. DESCRIÇÃO: EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEI RIÇO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00212	PINÇA DE CHERON	UNID.	6.000	PINÇA DE CHERON, FABRICADA EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, NA COR BRANCO, COM 4 NÍVEIS DE TRAVAMENTO, ATINGINDO 25CM DE COMPRIMENTO, COM 35º DE CURVATURA ENTRE A ALÇA E A PONTA ATIVA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00213	SERINGA DESCARTAVEL 1 ML S/ AGULHA	CX	300	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML, SEM AGULHA ,SUPERFÍCIE INTERNA E CORPO CILÍNDRICO COM ANEL DE RETENÇÃO NA EXTREMIDADE DISTAL, GRADUAÇÃO LEGÍVEL EM 0,1ML, EM POLIPROPILENO CRISTAL ATÓXICO QUE IMITA VIDRO, EMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA E EM FORMATO ANATÔMICO. ESTERILIZADA APIROGÊNICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER EM FILME TERMOPLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO ATÓXICO. CAIXA COM 100. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
00214	PERA DE BORRACHA	PCT	10	PERA DE BORRACHA PARA ELETRODOS, DE BOA QUALIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 6 UNIDADES + ESTOJO.
00215	PORTA AGULHA MAYO HEGAR	UNID.	25	PORTA AGULHA MAYO HEGAR, 14CM. INSTRUMENTO CIRÚRGICO USADO PARA SEGURAR UMA AGULHA ENQUANTO É FEITA A SUTURA DE TECIDOS EM CIRURGIAS. CONFECCIONADO EM AÇO,

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, COM SERRILHA, EMBALADO INDIVIDUAL E REGISTRO NO MS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00216	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16 CM. INSTRUMENTO CIRÚRGICO USADO PARA SEGURAR UMA AGULHA ENQUANTO É FEITA	UNID.	25	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16 CM. INSTRUMENTO CIRÚRGICO USADO PARA SEGURAR UMA AGULHA ENQUANTO É FEITA A SUTURA DE TECIDOS EM CIRURGIAS, CONFECCIONADO EM AÇO, INOXIDÁVEL; AUTOCLAVÁVEL, COM SERRILHA, EMBALADO INDIVIDUAL E REGISTRO NO MS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00217	KIT DE NEBULIZAÇÃO ADULTO	KIT	50	KIT DE NEBULIZAÇÃO ADULTO, PRODUTO DE USO INDIVIDUAL, ATÓXICO, DESMONTÁVEL, DE FÁCIL DESINFECÇÃO E PODE SER USADO VÁRIAS VEZES. FABRICADO COM PROTEÇÃO BACTERIANA PARA INIBIR CONTINUAMENTE O CRESCIMENTO DE BACTÉRIAS NA MÁSCARA E NA UNIDADE NEBULIZADOR (MÁSCARA, EXTENSÃO E COPINHO). UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00218	KIT DE NEBULIZAÇÃO INFANTIL	KIT	50	KIT DE NEBULIZAÇÃO INFANTIL, PRODUTO DE USO INDIVIDUAL, ATÓXICO, DESMONTÁVEL, DE FÁCIL DESINFECÇÃO E PODE SER USADO VÁRIAS VEZES, FABRICADO COM PROTEÇÃO BACTERIANA PARA INIBIR CONTINUAMENTE O CRESCIMENTO DE BACTÉRIAS NA MÁSCARA E NA UNIDADE NEBULIZADOR (MÁSCARA, EXTENSÃO E COPINHO). UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00219	SONDA NASOENTÉRICA Nº 12	UNID.	40	SONDA NASOENTÉRICA PARA ALIMENTAÇÃO, PRODUZIDA 100% EM SILICONE, FLEXÍVEL, RESISTENTE, TUBO TRANSLÚCIDO, ACOMPANHA O FIO GUIA EM AÇO INOX, NÚMERO 12. REGISTRO NA ANVISA.
00220	SONDA NASOENTÉRICA Nº 10	UNID.	25	SONDA NASOENTÉRICA PARA ALIMENTAÇÃO, PRODUZIDA 100% EM SILICONE, FLEXÍVEL, RESISTENTE, TUBO TRANSLÚCIDO, ACOMPANHA O FIO GUIA EM AÇO INOX, NÚMERO 10. REGISTRO NA ANVISA.
00221	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM PINÇA ROLETE	UNID.	15.000	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM PINÇA ROLETE, COM CÂMARA DE GOTÉJAMENTO FLEXÍVEL, COM PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA, COM CONECTOR LUER SLIP, FABRICADO EM PVC, ATÓXICO, LIVRE DE PIROGÊNIOS E

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				ENDOTOXINAS BACTERIANAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PRONTO PARA USO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE
00222	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL ESCALONADO	UNID.	5.000	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM PINÇA ROLETE, COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, COM PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA, COM CONECTOR ESCALONADO, FABRICADO EM PVC, ATÓXICO, LIVRE DE PIROGÊNIOS E ENDOTOXINAS BACTERIANAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PRONTO PARA USO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE
00223	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	UNID.	15.000	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL DE 300ML, DE MATERIAL PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, COM GRADUAÇÃO. TAMPA COM ROSCA, RÓTULO PARA IDENTIFICAÇÃO E DISPOSITIVO EM ALÇA NA BASE. NO PRODUTO DEVERÁ CONSTAR NÚMERO DE LOTE E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE
00224	CADEIRA DE RODAS EM AÇO	UNID.	5	CADEIRA DE RODAS, EM AÇO COM PINTURA EPÓXI DOBRÁVEL EM X, APOIO PARA BRAÇOS FIXO, APOIO PARA PÉS FIXO, RESISTENTE. INDICADA PARA USUÁRIOS DE ATÉ 130 KG. ASSENTO E ENCOSTO EM NYLON E RODA DE NYLON MACIÇA. REGISTRO NA ANVISA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00225	CADEIRA DE BANHO EM AÇO	UNID.	5	CADEIRA DE BANHO EM AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI, APOIO DE PÉ FIXO, APOIO DE BRAÇO FIXO, FREIOS BILATERAIS, CAPACIDADE PARA ATÉ 130 KG APROXIMADAMENTE. 40CM LARGURA ASSENTO, 40CM DE PROFUNDIDADE ASSENTO, 48CM DE ALTURA DO CHÃO ATÉ ASSENTO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00226	DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO	UNID.	3	DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO, PORTÁTIL, COM TECNOLOGIA DAS ONDAS BIFÁSICAS RETILÍNEAS OU BIFÁSICAS EXPONENCIAL TRUNCADA OU BIFÁSICAS PULSÁTEIS DE ONDAS DE BAIXA ENERGIA PARA CHOQUE, QUE REDUZ A EXPOSIÇÃO DO MIOCÁRDIO

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				AOS ALTOS PICOS DE CORRENTE, PERMITE SER CONFIGURADO PARA SEQUÊNCIA DE 3 CHOQUES COM ENERGIAS ESCALONÁVEIS DE SELEÇÃO PRÉ-PROGRAMADA AUTOMÁTICA (120 J, 150 J, 200 J) OU 3 CHOQUES FIXOS DE ACORDO COM O CLIENTE, ALIMENTADO EM ENERGIA 110V. GARANTIA MÍNIMA DE DOIS ANOS E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO EM RAIO DE 250 KM E COM REGISTRO NA ANVISA. UNID. DE FORNECIMENTO: UNIDADE
00227	BALANÇA DE PRECISÃO DIGITAL	UNID.	6	BALANÇA DE PRECISÃO E QUALIDADE, PAINEL DIGITAL, COM CAPACIDADE DE ATÉ 150 KG, SENSOR DIGITAL DE ALTA PRECISÃO, ACIONAMENTO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO E INDICADOR DE BATERIA FRACA, EFICIENTE E RESISTENTE. UNID. DE FORNECIMENTO: UNID. DEVERÁ SER APRESENTADO CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO NO INMETRO. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.
00228	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL.	UNID.	6	BALANÇA PEDIÁTRICA DIGITAL, CAPACIDADE 15 KG COM CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENO COM MEDIDA 540 X 290 MM, INJETADA EM MATERIAL ANTI-GERMES, ACOLCHOADA, PÉS REGULÁVEIS EM BORRACHA SINTÉTICA, INDICADOR DE BATERIA FRACA, EFICIENTE E RESISTENTE. DEVE POSSUIR FUNÇÃO TARA ATÉ CAPACIDADE MÁXIMA DA BALANÇA. UNID. DE FORNECIMENTO: UNID. DEVERÁ SER APRESENTADO CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO NO INMETRO. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.
00229	AVENTAL DESCARTÁVEL EM TNT MANGA CURTA PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	1.500	AVENTAL DESCARTÁVEL EM TNT, COM MANGA CURTA, TAMANHO ÚNICO DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE 1,20M E FECHAMENTO FRONTAL. CA ATIVO UNIDADE DE FORNECIMENTO:PACOTE COM 10 UNIDADES.
00230	AVENTAL DESCARTÁVEL EM TNT MANGA LONGA PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	1.500	AVENTAL DESCARTÁVEL EM TNT, COM MANGA LONGA, GRAMATURA MÍNIMA DE 40G/M2, TAMANHO ÚNICO DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE 1,20M E FECHAMENTO FRONTAL. CA ATIVO.

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 UNIDADES.
00231	UMIDIFICADOR PLASTICO	UNID.	30	UMIDIFICADOR FRASCO DE PLÁSTICO DE 250 ML. INDICAÇÃO DE NÍVEL MÍNIMO E MÁXIMO, TAMPA DE NYLON ADAPTÁVEL EM QUALQUER VÁLVULA REGULADORA OU FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO, LAVÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00232	OXIMETRO ADULTO 1	UNID.	15	OXÍMETRO, ADULTO, LEVE, PORTÁTIL E ALTA PRECISÃO PARA VERIFICAÇÃO RÁPIDA E CONFIÁVEL DA FREQUÊNCIA DE BATIMENTOS CARDÍACOS E DA SATURAÇÃO DO OXIGÊNIO NO SANGUE (SPO2). PARA USO (A PARTIR DE 15KG). MARCA IGUAL OU SUPERIOR A GTECH REGISTRO NA ANVISA.
00233	OXÍMETRO, INFANTIL, LEVE, PORTÁTIL E ALTA PRECISÃO PARA VERIFICAÇÃO RÁPIDA E CONFIÁVEL DA FREQUÊNCIA	UNID.	5	OXÍMETRO, INFANTIL, LEVE, PORTÁTIL E ALTA PRECISÃO PARA VERIFICAÇÃO RÁPIDA E CONFIÁVEL DA FREQUÊNCIA DE BATIMENTOS CARDÍACOS E DA SATURAÇÃO DO OXIGÊNIO NO SANGUE (SPO2). PARA USO INFERIOR A 15 KG. MARCA IGUAL OU SUPERIOR A GTECH. REGISTRO NA ANVISA.
00234	ALGODAO PACOTE	PCT	400	ALGODÃO EM PACOTE COM 500G, 100% ALVEJADO, QUE POSSUA BAIXO TEOR DE IMPUREZAS, PRONTO PARA USO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 500G.
00235	MASCARA FACIAL PARA OXIGENIOTERAPIA ADULTO	UNID.	30	MÁSCARA FACIAL PARA OXIGENIOTERAPIA, COM SISTEMA DE "VENTURI" CONTENDO: MÁSCARA FACIAL ALONGADA TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADA EM VINIL MACIO E TRANSPARENTE, SEGURO E DE FÁCIL APLICAÇÃO. ADAPTADOR ACRÍLICO PARA ENTRADA DE TUBO FLEXÍVEL E PARA TUBO DE OXIGÊNIO COM 2,10 DE COMPRIMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00236	MASCARA FACIAL PARA OXIGENIOTERAPIA INFANTIL	UNID.	30	MÁSCARA FACIAL PARA OXIGENIOTERAPIA COM SISTEMA DE "VENTURI" CONTENDO: MÁSCARA FACIAL ALONGADA TAMANHO INFANTIL, CONFECCIONADA EM VINIL MACIO E TRANSPARENTE, SEGURO E DE FÁCIL APLICAÇÃO, ADAPTADOR ACRÍLICO PARA ENTRADA DE TUBO

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				FLEXÍVEL E PARA TUBO DE OXIGÊNIO COM 2,10 DE COMPRIMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00237	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO	UNID.	20	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO, COMPLETA COM RESERVATÓRIO E TUBO EXTENSOR, ADULTO, COM REGISTRO NA ANVISA E NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00238	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO INFANTIL	UNID.	20	MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO, COMPLETA COM RESERVATÓRIO E TUBO EXTENSOR, INFANTIL, COM REGISTRO NA ANVISA E NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00239	ASPIRADOR DE SECREÇÃO	UNID.	5	ASPIRADOR DE SECREÇÃO, QUE ASPIRE LÍQUIDOS E SECREÇÕES DE FÁCIL LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO. PORTÁTIL, SILENCIOSO, ECONÔMICO E DE FÁCIL MANUSEIO. APROXIMADAMENTE: VOLTAGEM: 127~/220V, VÁCUO MÁX: 600 MHG VAZÃO: 20 L/MIN (FLUXO LIVRE). CAPACIDADE DO RECIPIENTE MÍNIMO 1300 ML. COMPRIMENTO DO CABO DE ALIMENTAÇÃO: 1,2 M. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00240	OTOSCOPIO COMPACTO	UNID.	20	OTOSCÓPIO LEVE E COMPACTO, ILUMINAÇÃO HALOGENA QUE PROPORCIONA LUZ BRILHANTE, CLARA E DURADOURA, TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓTICA, ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE 02 PILHAS TAMANHO AA, ACOMPANHADO DE ESPÉCULOS DE TAMANHO VARIADO. REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA MÍNIMA DE DOIS ANOS E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO NO RAIO DE 250 KM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00241	SONAR PORTATIL	UNID.	8	SONAR PORTÁTIL OU DETECTOR FETAL PRECISO. BOTÃO LIGA OU DESLIGA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 1 MINUTO SEM USO, SENSÍVEL PARA AUSCULTA COLETIVA, FAIXA DE MEDIDA DO BCF DE 50 A 240 BPM, BATERIA 9V, RECARREGÁVEL. REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA MÍNIMA DE DOIS ANOS E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO NO RAIO DE 250 KM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00242	ELETRODO PARA ECG	PCT	250	ELETRODO DESCARTÁVEL

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				ADULTO/INFANTIL PARA ECG QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 3M UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 50 UNIDADES
00243	ELETRODO PARA ECG PEDIÁTRICO	PCT	50	ELETRODO DESCARTÁVEL PEDIÁTRICO PARA ECG QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 3M UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 50 UNIDADES
00244	ALICATE UNIVERSAL EM AÇO	UNID.	5	ALICATE UNIVERSAL POLIDO EM AÇO CARBONO E COM CABO DE PLÁSTICO, CONFORT 8 POL 200 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00245	OCULOS DE PROTEÇÃO	UNID.	100	ÓCULOS DE PROTEÇÃO, LENTES EM POLICARBONATO COM TRATAMENTO ANTI-RISCOS. ABAS LATERAIS DE PROTEÇÃO. ARMAÇÃO PRETA E HASTES REGULÁVEIS, RESISTENTE A IMPACTOS E CHOQUES FÍSICOS DE MATERIAIS SÓLIDOS E LÍQUIDOS COMO: FRAGMENTOS DE MADEIRA, FERRO, RESPINGOS DE PRODUTOS ÁCIDOS, CÁUSTICOS, ENTRE OUTROS. PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA E UVB. APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL NO MESMO MATERIAL DALENTE. HASTES TIPO ESPÁTULA COM AJUSTE DE COMPRIMENTO PARA MELHOR ADAPTAÇÃO AO ROSTO DO USUÁRIO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00246	FITA CIRÚRGICA MICROPORE BEJE 50 MM X 10 M	RL	400	FITA CIRÚRGICA MICROPORE BEJE - MEDINDO 50 MM X 10 M, EMBALAGEM EM CARRETEL COM CAPA PLÁSTICA DE PROTEÇÃO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE/ROLO
00247	MÁSCARA LARÍNGEA PARA INTUBAÇÃO 3,0	UNID.	30	MÁSCARA LARÍNGEA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL, TIPO FASTRACH, DESCARTÁVEL, TAMANHO 3,0. USO SUPRAGLÓTICO PARA ACESSO ÀS VIAS AÉREAS ÀS CEGAS OU COM AUXÍLIO DE DISPOSITIVOS, ALÇA RÍGIDA PARA FACILITAR A INSERÇÃO, A REMOÇÃO E O AJUSTE DA MÁSCARA. DEVE PERMITIR A PASSAGEM DE TUBO TRAQUEAL PRÓPRIO (TUBO DE BRAIN). CADA MÁSCARA DEVERÁ VIR COM UM TUBO TRAQUEAL PRÓPRIO ARAMADO EM SILICONE, COM PONTA

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				ROMBA E MACIA, NO TAMANHO 6,5 E COM BARRA ESTABILIZADORA QUE FACILITE A INTRODUÇÃO DO MESMO.
00248	MÁSCARA LARÍNGEA PARA INTUBAÇÃO 4,0	UNID.	30	MÁSCARA LARÍNGEA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL, TIPO FOSTRACH, DESCARTÁVEL, TAMANHO 4,0. USO SUPRAGLÓTICO PARA ACESSO ÀS VIAS AÉREAS ÀS CEGAS OU COM AUXÍLIO DE DISPOSITIVOS, ALÇA RÍGIDA PARA FACILITAR A INSERÇÃO, A REMOÇÃO E O AJUSTE DA MÁSCARA. DEVE PERMITIR A PASSAGEM DE TUBO TRAQUEAL PRÓPRIO (TUBO DE BRAIN). CADA MÁSCARA DEVERÁ VIR COM UM TUBO TRAQUEAL PRÓPRIO ARAMADO EM SILICONE, COM PONTA ROMBA E MACIA, NO TAMANHO 7,0 E COM BARRA ESTABILIZADORA QUE FACILITE A INTRODUÇÃO DO MESMO.
00249	MÁSCARA LARÍNGEA PARA INTUBAÇÃO 5,0	UNID.	30	MÁSCARA LARÍNGEA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL, TIPO FOSTRACH, DESCARTÁVEL, TAMANHO 5,0. USO SUPRAGLÓTICO PARA ACESSO ÀS VIAS AÉREAS ÀS CEGAS OU COM AUXÍLIO DE DISPOSITIVOS, ALÇA RÍGIDA PARA FACILITAR A INSERÇÃO, A REMOÇÃO E O AJUSTE DA MÁSCARA. DEVE PERMITIR A PASSAGEM DE TUBO TRAQUEAL PRÓPRIO (TUBO DE BRAIN). CADA MÁSCARA DEVERÁ VIR COM UM TUBO TRAQUEAL PRÓPRIO ARAMADO EM SILICONE, COM PONTA ROMBA E MACIA, NO TAMANHO 7,5 E COM BARRA ESTABILIZADORA QUE FACILITE A INTRODUÇÃO DO MESMO.
00250	CINTO TIRANTE ARANHA ADULTO RESGATE	UNID.	20	CINTO TIRANTE ARANHA ADULTO RESGATE: CONFECCIONADO EM FITAS DE POLIAMIDA 100% PRETA E COLORIDAEM 50 MM DE LARGURA. FECHO DE REGULAGEM EM VELCRO E REGULADOR PLÁSTICO PRETO. PARA COLOCAÇÃO EM PRANCHA RÍGIDA ONDE FIXARÁ A VÍTIMA A SER SOCORRIDA OU TRANSPORTADA. COMPOSIÇÃO: 1 TIRANTE PRINCIPAL DE COR PRETA, DE APROXIMADAMENTE 1,15 M DE COMPRIMENTO, COM SISTEMA EM "V" E ALTURA REGULÁVEL EM 10 CM APROXIMADAMENTE. ADAPTÁVEL PARA PRANCHA RÍGIDA. 3 TIRANTES TRANSVERSAIS EM DIVERSAS CORES, REGULÁVEL EM SUAS ALTURAS EM VELCRO E REGULADOR

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				PLÁSTICO. CORES DOS CINTOS TRANSVERSAIS E SUAS MEDIDAS DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE: SUPERIOR: VERDE - 1,30 M; MEIO: VERMELHO - 1,30 M; INFERIOR: AMARELO - 0,90 M.
00251	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA	UNID.	400	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA PRODUZIDA EM POLIETILENO ALUMINIZADO, A PROVA D'ÁGUA, REFLETE O CALOR EXTERNO MANTENDO O CALOR INTERNO. TAMANHO: COMPRIMENTO 2,10 M E LARGURA 1,40 M.
00252	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2%	FR	300	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS, INDICADA COMO ANTISSEPTICO TÓPICO, ANTISSEPSIA DA PELE NO PRÉ-OPERATÓRIO. FRASCO COM 1 LITRO.
00253	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150 MM X 250 MM	PCT	80	PAPEL GRAU CIRÚRGICO AUTO SELANTE 150 MM X 250 MM. PACOTE COM 200 UNIDADES.
00254	CAIXA TÉRMICA COM TAMPA ARTICULADA E TERMÔMETRO ACOPLADO NA LATERAL DA CAIXA (15 LITROS)	UNID.	10	CAIXA TÉRMICA COM TAMPA ARTICULADA E TERMÔMETRO ACOPLADO NA LATERAL DA CAIXA, APRESENTANDO TEMPERATURA EXATA NO MOMENTO. CAPACIDADE 15 LITROS.
00255	FLUXOMETRO METAL	UNID.	30	FLUXÔMETRO METAL COM CÁPSULA QUE BILHA EM POLIBICARBONATO, ESFERA (FLUTUADORA) ESCALA 0 A 15 LITROS P/ MINUTO. BOTÃO PARA REGULAGEM DE FLUXO, ADAPTÁVEL EM QUALQUER VÁLVULA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.
00256	TERMÔMETRO LASER DIGITAL INFRAVERMELHO DE TESTA	UNID.	60	TERMÔMETRO LASER DIGITAL INFRAVERMELHO DE TESTA
00257	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ	UNID.	500	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ (HCG) – TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO DE ETAPA ÚNICA, PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DA GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG), NA URINA E NO SORO. UTILIZA DOIS TIPOS DE ANTICORPOS QUE IDENTIFICAM A PRESENÇA DO HORMÔNIO HCG, COM SENSIBILIDADE DE 25 UI/ML. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
00258	FIO PARA SUTURA EM NYLON N 2-0	CX	30	FIO PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR PRETO, N. 2-0, FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, COM

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

				AGULHA DE 3,0 CM E 3/8 DE CIRCULO, TRIANGULAR, CUTICULAR. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO E/OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNIDADES.
00259	FIO PARA SUTURA EM NYLON N 3-0	CX	60	FIO PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR PRETO, N. 3-0, FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3,0 CM E 3/8 DE CIRCULO, TRIANGULAR, CUTICULAR. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO E/OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNIDADES.
00260	FIO PARA SUTURA EM NYLON N 4-0	CX	60	FIO PARA SUTURA, EM NYLON MONOFILAMENTAR PRETO, N. 4-0, FIO COM 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 2,5 CM E 3/8 DE CIRCULO, TRIANGULAR, CUTICULAR. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL ALUMINIZADO E/OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 24 UNIDADES.
00261	CABO DE BISTURI INOX NÚMERO 03	UNID.	10	CABO DE BISTURI INOX NÚMERO 03
00262	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	UNID.	50	50TERMOMETRO CLINICO DIGITAL
00263	TESTE COVID-19 SWAB AG BASSAL	UNID.	150.000	TESTE COVID-19 SWAB AG BASSAL

DA ENTREGA E DO PRAZO:



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

O objeto do presente certame deverá ser fornecido a critério da secretaria solicitante no local designado pela Administração, nas condições apontadas no respectivo processo licitatório.

Para os itens referentes à materiais de consumo, devem ser entregues em até 5 (cinco) dias após a respectiva emissão da Nota de Autorização de Fornecimento (NAF).

Para os itens referentes à equipamentos permanentes, devem ser entregues em até 10 (dez) dias após a respectiva emissão da Nota de Autorização de Fornecimento (NAF).

Os materiais deverão ser entregues nas embalagens originais, em perfeito estado, sem sinal de violação, aderência ao produto e umidade; sem inadequação de conteúdo e identificadas, condições de temperatura exigida em rótulo.

O período de validade dos materiais na data do recebimento não poderá ser inferior a 70% (setenta por cento) de sua validade total.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor Preço - Item que atenda às especificações deste edital.

PERÍODO DE VIGÊNCIA:

12 (doze) meses após a assinatura do contrato.

GESTOR DO CONTRATO:

A Gestora do contrato será a **Sr^a Neusa de São José Mesquita**, Secretária Municipal de Saúde

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O pedido encontra previsão orçamentária através das dotações nº:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
10.301.1003.2068 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	372	1.02.00 1.54.00 1.55.00 1.59.00
10.301.1003.2068 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	376	1.02.00 1.53.00 1.55.00 1.59.00
10.302.1004.2078 - MANUTENÇÃO SERVIÇO ATENDIMENTO AMBULATORIAL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	406	1.02.00 1.54.00 1.55.00 1.59.00
10.302.1004.2078 - MANUTENÇÃO SERVIÇO ATENDIMENTO AMBULATORIAL	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL	412	1.02.00 1.23.00 1.53.00



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

	PERMANENTE		1.54.00 1.59.00
--	------------	--	--------------------

DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante boleto bancário e após a entrega da respectiva nota fiscal, no prazo de até 30 (Trinta) dias, assinadas e aprovadas pela Secretária Municipal de Saúde. Qualquer outra opção de pagamento, exceto em casos especiais e previstos no edital, que resulte em prejuízo, desvantagem ou impossibilidade de cumprimento pela Prefeitura, poderá ser desconsiderado para efeito de apuração de preços e julgamento mediante parecer técnico financeiro.

Perdigoão/MG, 19 de julho de 2022.

**SRª NEUSA DE SÃO JOSÉ MESQUITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



ANEXO II

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº:/2022

No dia XX do mês de XXXXX de 2022, na Prefeitura Municipal de Perdigoão, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para fatura e eventual contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DO PRONTO ATENDIMENTO, FARMÁCIA E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG**, para atender o município de Perdigoão, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Presencial nº: **000054/2022** para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do Processo Administrativo nº: **000080/2022**, assim como os termos da proposta, integram esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, independentemente de transcrição, e segundo as cláusulas seguintes.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG, inscrita no CNPJ: 18.301.051/0001-19, com sede na Avenida Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG, CEP: 35.545-000, neste ato representado pelo senhor prefeito **Julliano Lacerda Lino**, portador do CPF nº: 034.582.766-02.

CONTRATADA: XXXXXXXXXX inscrita no CNPJ XX.XX.XXX/XXXX-XX, com sede na XXXXXXXXX, nº: XXX, Bairro: XXXX, XXXX/XX, CEP: XX.XXX-XXX, neste ato representado pelo senhor(a) XXXX XXXX, portador do CPF nº: XXX.XXX.XXX-XX.

CLAUSULA 1 - DA VIGÊNCIA

1.1 - A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** terá a vigência de 12 (doze) meses após a sua assinatura.

CLAUSULA 2 - DOS PREÇOS

2.1 - A Gerencia de registro de preços do Município de Perdigoão monitorará, periodicamente, o preço dos produtos avaliara constantemente o mercado, e podendo rever os preços registrados a qualquer tempo em decorrência da redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos materiais registrados;

2.2 - A GRP do Município de Perdigoão convocara o fornecedor para negociar os preços registrados e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

2.2.1 - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aqueles praticados no mercado, mantendo-se a diferença porcentual apurada entre o valor originalmente constante na proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, mantendo-se o equilíbrio econômico- financeiro;

2.2.2 - Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

2.3 - Antes de receber o pedido e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

de fabricantes etc.), que não poderá cumprir as obrigações assumidas devido à superioridade do preço de mercado em relação ao preço registrado;

2.3.1 - Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, em determinado item, a pregoeira poderá convocar os demais fornecedores classificados nas mesmas condições ou revogar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2.4 - As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial.

EMPRESA VENCEDORA:

<<FornecedorItemVencedor>>

CLAUSULA 3 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

3.1 - Poderá utilizar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia autorização do Município de Perdigoão e anuência da empresa detentora, desde que devidamente comprovada à vantagem, e respeitadas no que couberem as regras contidas na Lei Federal nº: 8.666/93 e no Decreto Municipal nº: 1526 de 05 de janeiro de 2017;

CLAUSULA 4 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser cancelada, a pedido da detentora, nos seguintes casos:

4.1.1 - A detentora comprovar que está impossibilitada de cumprir as exigências da ata devido à ocorrência de caso fortuito ou força maior;

4.1.2 - Seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável, em função da elevação dos preços de mercado dos materiais.

4.2 - A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS será cancelada pela Administração nos seguintes casos:

4.2.1 - A detentora descumprir as obrigações assumidas;

4.2.2 - A detentora não confirmar o recebimento da respectiva nota de empenho, no prazo estabelecido neste edital, sem justificativa aceitável;

4.2.3 - A detentora der causa à rescisão da contratação decorrente do registro de preços;

4.2.4 - A detentora não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

4.2.5 - Por razões de interesse público devidamente demonstradas pela Administração.

4.3 - O cancelamento da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Chefe Administrativo do Município de Perdigoão.

CLAUSULA 5 - DO PAGAMENTO

5.1 - Pela perfeita entrega do objeto licitado, o Município de Perdigoão efetuará o pagamento a detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em até 30 (trinta) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/faturado devidamente discriminado, que será conferida e atestada pela unidade responsável, por meio de **boleto bancário** enviado ao e-mail:



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

prefeituranotafiscal@outlook.com, e após comprovação de sua regularidade fiscal mediante consulta ao CRC;

CLAUSULA 6- DAS PENALIDADES

6.1 A recusa pela detentora em entregar os objetos adjudicados acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta, além da aplicação da penalidade prevista na Lei Federal nº: 8.666/93 em seu art. 64, parágrafo 2º.

6.2. O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega dos objetos, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado.

CLAUSULA 7 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de Dotações Orçamentárias de nºs:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
10.301.1003.2068 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	372	1.02.00 1.54.00 1.55.00 1.59.00
10.301.1003.2068 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	376	1.02.00 1.53.00 1.55.00 1.59.00
10.302.1004.2078 - MANUTENÇÃO SERVIÇO ATENDIMENTO AMBULATORIAL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	406	1.02.00 1.54.00 1.55.00 1.59.00
10.302.1004.2078 - MANUTENÇÃO SERVIÇO ATENDIMENTO AMBULATORIAL	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	412	1.02.00 1.23.00 1.53.00 1.54.00 1.59.00

CLAUSULA 8 - DO PREÇO

8.1 - Pela prestação dos objetos, o Município de Perdigoão pagará à detentora a importância indicada como preço unitário do item constante nesta **ATA DE REGISTRO DE PREÇO** resultante do edital do Pregão Presencial nº: **000054/2022**, multiplicada pela quantidade de produtos adquiridos indicados na requisição ou nota de empenho.

CLAUSULA 9 - DA ENTREGA

9.1 - O objeto da licitação constante desta ata de registro deverá ser prestado, conforme termo de referência, parte integrante desta ata de registro de preço, durante toda a vigência da ata de registro de preço.

9.2 - Para os itens referentes à materiais de consumo, devem ser entregues em até 5 (cinco) dias após a respectiva emissão da Nota de Autorização de Fornecimento (NAF).



9.3 - Para os itens referentes à equipamentos permanentes, devem ser entregues em até 10 (dez) dias após a respectiva emissão da Nota de Autorização de Fornecimento (NAF).

CLAUSULA 10 - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

10.1 - Será de responsabilidade da detentora o fornecimento do(s) produto(s) por meio desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nas condições constantes do edital do Pregão Presencial nº: **000054/2022** e de todas aquelas oferecidas em sua proposta;

10.2 - Constituirão ainda obrigações da detentora desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**:

10.2.1 - Fornecer os produtos em estrita conformidade com o **ANEXO I** do edital e adequadamente acondicionados;

10.2.2 - Fornecer os produtos no endereço e horário indicado no item 9.1 e no prazo indicado no item 9.1 desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sem que isso implique a majoração dos preços constantes da proposta ou cobrança de taxas;

10.2.3 - Comunicar ao Município de Perdigoão qualquer modificação em seu endereço, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**;

10.2.4 - Manter, durante a execução desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para contratação, conforme determina o art. 55 inciso XIII, da Lei Federal nº: 8.666/93;

10.2.5 - Todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** ou decorrentes de sua execução, serão de exclusiva responsabilidade do beneficiário.

CLAUSULA 11 - DA RESCISÃO

11.1 - A inexecução total ou parcial da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS enseja rescisão do objeto, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, mediante a formalização e assegurados o contraditório e a ampla defesa;

11.1.1 - Constituem motivos para a rescisão do objeto:

I - Inadimplemento do beneficiário desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caracterizado nas seguintes hipóteses:

- a) Não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas desta ata, especificações, projetos ou prazos;
- b) Subcontratação total ou parcial, associação do beneficiário desta ata com outrem, cessão ou transferência total;
- c) Cometimento reiterado de faltas na execução, anotadas na forma do §1 do art. 67 da Lei Federal nº: 8.666/93;
- d) Desatendimento das determinações da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, assim como a de seus superiores;
- e) Descumprimento do disposto no art. 7, XXXIII, da Constituição Federal, sem prejuízos das sanções penais cabíveis;
- f) A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade;
- h) Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato.



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

II - Razão de interesses públicos, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que esta subordinada ao Município de Perdigoão e exaradas no processo administrativo a que se refere esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

III - Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do objeto oriundo desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

11.1.2 - No caso de rescisão do objeto, sem culpa da detentora desta ata, caberá a esta o valor referente à execução desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS até a data da dissolução do vínculo contratual, conforme disposto no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº: 8.666/93.

CLAUSULA 12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - E eleito o foro da Comarca de Nova Serrana, o competente para dirimir eventuais legítimos decorrentes da contratação;

12.2 - Aplica-se a execução do objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO e, em especial aos casos omissos, a Lei Federal nº: 8.666/93 e alterações, bem como, no que couber, a legislação aplicável ao caso concreto.

Perdigoão/MG, XX de XXXXXXXX de 2022.

**JULLIANO LACERDA LINO
PREFEITO MUNICIPAL DE PERDIGÃO**

**XXXXXX XXXXX
DETENTORA**

TESTEMUNHA:

1. _____ CPF _____

2. _____ CPF _____



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE XXXXXXXXXXXX DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: XXX/2022 PARA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDIGÃO E XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CONFORME PROCESSO Nº: 000080/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº: 000054/2022.

O MUNICÍPIO DE PERDIGÃO, inscrita no CNPJ: 18.301.051/0001-19, com sede na Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro Centro, Perdigoão/MG, CEP: 35.545-000, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Julliano Lacerda Lino, portador do CPF: 034.582.766-02, doravante denominado **CONTRATANTE**, e XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX, situada na XXXXXXXXXXXXXXXX, nº: XXX, Bairro XXXXXXXXXXXXXXXX, XXXXXXXXXXXX/XX, representado por seu representante legal XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX portador do CPF: XXX.XXX.XXX-XX, doravante denominada **CONTRATADA**, no fim assinados, resolvem firmar o presente contrato em conformidade com a Lei nº: 8.666/93 e Leis complementares mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DA FORMA DE FORNECIMENTO E DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

Constitui objeto do presente instrumento a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DO PRONTO ATENDIMENTO, FARMÁCIA E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG.**

O presente contrato vincula-se para todos os efeitos ao Processo Licitatório nº: 000080/2022, Pregão Presencial nº: 000054/2022, ao seu respectivo Edital de Licitação, Termo de Referência e demais anexos.

O objeto do presente certame deverá ser fornecido de forma parcelada, a critério da Administração, nos locais e datas marcados pelo Secretário Municipal solicitante, nas condições apontadas no respectivo processo licitatório.

Para os itens referentes à materiais de consumo, devem ser entregues em até 5 (cinco) dias após a respectiva emissão da Nota de Autorização de Fornecimento (NAF).

Para os itens referentes à equipamentos permanentes, devem ser entregues em até 10 (dez) dias após a respectiva emissão da Nota de Autorização de Fornecimento (NAF).

Na (NAF) estará estipulado o prazo máximo de entrega dos produtos e serviços nos locais de destino, sob pena de aplicação das sanções previstas na Cláusula 9 deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Dá-se a este contrato sobre a ata de registro de preços nº XXX/2022 o valor global de R\$ XXXX,XX (XXXXXXXXXXXXXXXX Reais) a ser pago de acordo com os serviços prestados em até 30 (trinta) dias após a entrega da respectiva Nota Fiscal.

<<FornecedorItemVencedor>>

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

O presente contrato entra em vigor a partir de XX/XX/2022 e terminará em XX/XX/2023, podendo ser prorrogado por igual período.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa referente a este contrato correrá sobre as dotações constantes do orçamento anual:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
10.301.1003.2068 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	372	1.02.00 1.54.00 1.55.00 1.59.00
10.301.1003.2068 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	376	1.02.00 1.53.00 1.55.00 1.59.00
10.302.1004.2078 - MANUTENÇÃO SERVIÇO ATENDIMENTO AMBULATORIAL	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	406	1.02.00 1.54.00 1.55.00 1.59.00
10.302.1004.2078 - MANUTENÇÃO SERVIÇO ATENDIMENTO AMBULATORIAL	4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	412	1.02.00 1.23.00 1.53.00 1.54.00 1.59.00

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

5.1 Não haverá reajuste de preços durante a vigência do instrumento contratual, bem como dos eventuais aditivos firmados.

5.2 Poderá haver reequilíbrio econômico-financeiro do instrumento contratual na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº: 8.666/93.

5.2.1 Nos casos do item anterior, a CONTRATADA deverá demonstrar analiticamente a variação dos componentes dos custos do Contrato, devidamente justificada, sendo tal demonstração analisada pelo CONTRATANTE para verificação de sua viabilidade e/ou necessidade.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

A contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 78, incisos I a XII, da Lei nº: 8.666/93 e, sem que caiba à CONTRATADA direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.



CLÁUSULA SETIMA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES

8.1 - O **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes de execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à **CONTRATADA**.

8.2 - A **CONTRATADA** obriga-se a:

a) Entregar todos os produtos objetivados de acordo com a melhor técnica disponível, observando e atendendo a todas as condicionantes legais, técnicas e institucionais indispensáveis a seus efeitos;

b) Responsabilizar-se civil e criminalmente pelos acidentes decorrentes da entrega dos produtos, cabendo-lhe o ônus do pagamento de qualquer tipo de indenização por prejuízos materiais ou morais que venha a causar à Contratante, a seus funcionários, a terceiros e outros.

c) Cumprir os prazos determinados pelo **CONTRATANTE**.

d) Cumprir dentro do prazo estabelecido as obrigações assumidas.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

Pelo descumprimento das obrigações assumidas, a licitante ficará sujeita ao pagamento de uma multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total estimado do contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas no “artigo 87 e seguintes da Lei Federal nº: 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações da Lei Federal nº: 9.854, de 27 de outubro de 1999”.

CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - Eventuais alterações nas especificações dos produtos, ajustados deverão ser avaliados por ambas as partes, e serão objeto de novas estimativas de preços e prazos, e farão parte de Termo Aditivo, que passará a ser parte integrante do presente contrato.

10.2 - A responsabilidade pela disponibilidade dos produtos da **CONTRATADA** cessará com o término de vigência do presente contrato.

10.3 - No caso de rescisão do presente contrato por interesse de qualquer das partes, fica resguardado à **CONTRATADA** o direito do recebimento dos pagamentos pelos produtos entregues até a data da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste **CONTRATO**, as partes elegem o foro da comarca de Nova Serrana/MG.



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

Aplica-se a execução do objeto deste CONTRATO e, em especial aos casos omissos, a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, bem como, no que couber, a legislação aplicável ao caso concreto.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Perdigoão/MG, XX de XXXXXX de 2022.

MUNICÍPIO DE PERDIGÃO
JULLIANO LACERDA LINO
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF nº: _____

CPF nº: _____

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

ANEXO IV - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(Em papel timbrado da proponente)						
PROPOSTA COMERCIAL						
DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA			PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE			
Razão Social						
CNPJ						
Endereço						
Telefone/Fax						
Nome do Signatário (Para assinatura do contrato)						
Estado civil do Signatário						
Identidade do Signatário						
Nacionalidade do Signatário						
CPF do Signatário						
ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRI CANTE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
TOTAL DOS ITENS:						
Prazo de Validade da Proposta						
Local de Entrega						
Prazo de entrega						
Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.						
Observações						

O Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes; a forma de pagamento deverá ser em até 30 (trinta) dias após emissão da Nota Fiscal;

Estão inclusos nos preços ofertados, todas as despesas diretas e indiretas, inclusive instalação, tributos, taxas, custos em embalagens, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, frete e quaisquer outras despesas que incidam sobre o fornecimento do objeto.

LOCAL, DATA.

**ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
(SÓCIO ADMINISTRADOR/ PROCURADOR)**